

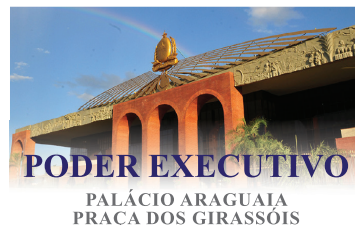


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.251



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.659 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

MAYZZA CAMPINA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.660 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45
AEM-TO	46
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	46
DETRAN	48
IGEPREV-TOCANTINS	49
JUCETINS	50
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
TRIBUNAL DE CONTAS	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

NOMEAR

RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Primária - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.665 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva:

1. JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, matrícula 109384-2;
2. LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA PERES, matrícula 1160281-1;
3. MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA, matrícula 1076426-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.666.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.548 - NM, de 11 de outubro de 2018, publicado na edição 5.216 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.669 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. DAVI FERREIRA NUNES, matrícula 11601884-1, Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo, FCDS-5;
2. MAZINHO DA CRUZ SILVA, matrícula 11601469-1, Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo, FCDS-5;
3. RAMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11602260-1, Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória, FCDS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.681.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.588 - NM, de 29 de outubro de 2018, publicado na edição 5.227 do Diário Oficial do Estado, que nomeia GILBERTO ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.682 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

ROSENÍ PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública:

1. ANDREA NETTO DE REZENDE, Diretor de Planejamento Estratégico Operacional - DAS-4;
2. CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Administração - DAI-1;
3. ELAINE FERREIRA LEITE, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
4. ÊNIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, Diretor de Inteligência e Estratégia - DAS-4;
5. GEORGIANA FERREIRA RAMOS, Diretor de Medicina Legal - DAS-4;
6. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Diretor da Academia da Polícia Civil - DAS-4;
7. MÁRCIO GIOTTO VILELA, Corregedor Adjunto - DAI-1;
8. RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Diretor de Polícia do Interior - DAS-4;
9. RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JÚNIOR, Gerente de Ensino - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.687 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 853724-1, FCSP-8;
2. ANTÔNIO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula 847024-1, FCSP-8;
3. DAVID NEME MURADAS, matrícula 129450-1, FCSP-8;
4. GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, matrícula 814249-1, FCSP-10;
5. JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES, matrícula 922575-4, FCSP-3;
6. MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, matrícula 952269-1, FCSP-8;
7. RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, matrícula 970867-1, FCSP-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.441 - EX, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ANA PAULA MIRANDA DE PAULA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.442 - DISP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora MAYZZA CAMPINA RODRIGUES, matrícula 1143603-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.443 - EX, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

GILIAN CRISTINA BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Primária - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.449 - DISP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. MAURO SÉRGIO BORGES JUNIOR, matrícula 11601442-1, Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo, FCDS-5;
2. VALDI ROCHA COSTA, matrícula 11196190-3, Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo, FCDS-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.471 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de dezembro de 2018:

1. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
2. CARLOS MIGUEL MANSO, Corregedor Adjunto - DAI-1;
3. DENISE RAPOSO FRANCA, Diretor de Planejamento Estratégico Operacional - DAS-4;
4. LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Gerente de Administração - DAI-1;
5. MÁRCIA ARAÚJO LELIS, Gerente de Ensino - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.472 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de dezembro de 2018:

1. ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 853724-1, FCSP-8;
2. ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 540774-1, FCSP-8;
3. ANTÔNIO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula 847024-1, FCSP-1;
4. JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES, matrícula 922575-4, FCSP-8;
5. JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 657983-3, FCSP-10;
6. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 1045091-1, FCSP-10;
7. SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, matrícula 837906-8, FCSP-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS****DECISÃO Nº 083/2018/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 040-48/2018
Recorrente: Julio Cesar Fonseca Alencar, CPF 515.566.772-00
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 083/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 084/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 040-50/2018
Recorrente: Sindicato Rural de Dois Irmãos, CNPJ 25.090.754/0001-00
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 084/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 085/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 040-54/2018
Recorrente: Prefeitura Municipal de Cristalândia, CNPJ 01.067.156/0001-52
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 085/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 086/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 040-55/2018
Recorrente: Prefeitura Municipal de Monte Santo, CNPJ 01.613.093/0001-92
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 086/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA**EXTRATO DE CONTRATO**
(Replicado para correção)

Processo nº: 2018/09040/000072
Contrato nº: 07/2018
Contratante: CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Valor total anual estimado: R\$ 12.960,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho: 0904.0412211002187
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 20/11/2018
Vigência: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE
- PHILIPPE CUSTÓDIO LOPES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1496/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

DECLARAR a perda do cargo público de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, ocupado pelo servidor Wilamar Silva Gomes, número funcional 432079/1, CPF nº 343.781.703-53, a partir de 15 de novembro de 2018, em cumprimento à sentença condenatória, transitada em julgado, exarada nos autos da Ação nº 5000316-19.2009.827.2706.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.517, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2018/27000/008960, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 964, de 04 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.986, de 17 de agosto de 2005, na parte que exonerou Silma Pereira de Sousa, para que: onde se lê "a partir de 17 de junho de 2005", Leia-se "a partir de 27 de junho de 2005".

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1525/2018/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025808-53.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público BRASILMAR LIMA CALDAS, Número Funcional 252685/1, Agente de Polícia, CPF nº 188.093.162-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 06/10/2012;

II - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 06/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1531/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Ag. Toc de Reg. Controle e Fisc. Serv. Público (ATR)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	986.683.911-53	1086987-3	Habraao Cruz Aguiar	14/09/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Militar (CAMIL)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	001.356.871-01	11229438-1	Lucas Xavier Dos Santos	11/01/2018
2	792.107.911-34	887459-6	Patricia Ribeiro Brito	31/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado (CGE)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	030.522.691-60	125055-4	Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes	14/06/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração (SECAD)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	046.269.341-45	11227133-1	Jose Carvalho De Sa Junior	11/01/2018
2	017.959.511-33	11234954-1	Roziani Liandro Ferreira	20/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social (SECOM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	326.569.551-49	407425-4	Alvaro Jose Vallim	01/02/2018
2	040.372.448-10	134561-5	Luzinete Pires Bispo	19/01/2018
3	018.583.401-95	1280112-2	Sara Letícia Chaves Cardoso	05/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	792.736.961-04	888269-5	Lindomar De Oliveira Ribeiro	04/11/2018
2	929.162.951-00	1043625-2	Maria Raimunda Silva Araújo	10/11/2018
3	984.032.651-15	1084356-7	Rivanilson De Sousa Batista	08/11/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	018.024.191-52	11218762-1	Arquimedes Beserra De Andrade	30/12/2017
2	521.841.881-15	632251-3	Eliene Martins Lopes	21/12/2017
3	981.004.911-00	11456574-1	Leandro Pinheiro Borges	20/01/2018
4	031.042.171-30	1162926-2	Patricia Batista De Oliveira	06/01/2018
5	010.335.231-78	1131729-2	Simone Bonfim Braga Chaves Vale	18/06/2018
6	033.132.621-39	11236280-1	Thaynara Rodrigues Primo	22/12/2017
7	035.236.201-47	11236698-1	Uelido Da Silva Neves	07/01/2018

PORTARIA Nº 1532/2018/GASEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, AGUINALDO DIAS DE SOUZA, número funcional 341967/6, inscrito no CPF nº 271.300.612-00, do cargo de Assessor Especial VIII - AE 8, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 23 de novembro de 2018, conforme requerimento datado de 23 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1533/2018/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557 - NM, de 19 e Outubro de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, CPF 970.079.861-53, número funcional 1074067/1, Auxiliar Administrativo/ Assessor Especial X, desta Pasta, prevista para o período de 26/11/2018 a 20/12/2018, referente ao período aquisitivo de 23/08/2016 a 22/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1536/2018/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557 - NM, de 19 e Outubro de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, ALBERTINA SANTOS ARAUJO ROLIM, número funcional 11217251/1, CPF 013.952.731-11, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência do Arquivo Geral, desta Pasta, em substituição a titular JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, número funcional 707482/1, no período de suas férias, compreendida de 03/12/2018 a 07/12/2018.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1537/2018/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1514/2018/GASEC, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.246, de 28 de novembro de 2018, nominal ao servidor JOSE RIBEIRO NETO, CPF 113.562.002-49, número funcional 189586/4, Analista Técnico-Administrativo, desta Pasta.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1538/2018/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER, FELIPE AUGUSTO SOUZA BORGES, CPF 001.210.471-05, número funcional 36400/5, cargo de Assessor Especial VII, com lotação na Diretoria de Transporte do Poder Executivo, para a Gerência do Almoarifado, desta Pasta, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6209/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/28340/000063
INTERESSADO(A): EGINA PINTO DE CERQUEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 11455420/1
CPF: 015.026.641-35
CARGO: Contador
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Fundação Radiodifusão Educativa
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EGINA PINTO DE CERQUEIRA, por meio do Despacho nº 6158, de 20 de Novembro de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/11/2018 a 21/11/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6223/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/007683
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MILHOMEM
NOME DO DEPENDENTE: Maria José Rodrigues Milhomem
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 196750/2
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 08 de Dezembro de 2017, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MILHOMEM, em virtude do falecimento do(a) dependente Maria José Rodrigues Milhomem (mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6229/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008696
INTERESSADO(A): MARIA HELENISSE SOARES DOS REIS VASCONCELOS
NOME DO DEPENDENTE: Edson dos Reis Vasconcelos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 468529/5
CPF: 372.349.602-44
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA HELENISSE SOARES DOS REIS VASCONCELOS, por meio do Despacho nº 6192, de 22 de Novembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/10/2018 a 24/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 16/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 5878, de 05 de novembro de 2018, referente ao Remanejamento de Função para a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 560458-3, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.238, de 16 de novembro de 2018, para que onde se lê: 25.10.2018 a 22.01.2019, Leia-se: 05.10.2018 a 02.01.2019.

Palmas - TO, 3 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002841
CONTRATO Nº: 016/2015.
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S. A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 016/2015 - com vista a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2018 a 01/12/2019.
VALOR DO ADITIVO R\$ 79.958,04
UNIDADE GESTORA 2487
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0242
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 01/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - representantes legais da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2018/23000/00033263
Convênio nº 022/2018
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.
CNPJ 08.602.745/0001-32.
Objeto: Concessão pelo conveniado de seguro de pessoas, contribuição de planos de previdência complementar aberta e assistência financeira, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
Data da Assinatura: 29/11/2018
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, os Senhores: Fabio dos Santos Meziat Lessa e Rafael Graça do Amaral - Representantes do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2018/23000/003371
 Convênio nº 023/2018
 Conveniente: Secretaria da Administração
 Conveniado: Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL
 CNPJ 37.238.516/0001-89.
 Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniente.
 Data da Assinatura: 29/11/2018
 Vigência: 02 (dois) anos
 Signatários: Edson Cabral de Oliveria - Secretário de Estado da Administração e Mozart Manuel Macedo Felix - Representante do Conveniado.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6152/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002126
 INTERESSADO(A): ANTONIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 524764-4
 CPF: 418.336.431-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: 012. COLESTILB - Escola Estadual Liberdade
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Despacho nº 13364, de 20 de novembro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Prorrogação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(servidor em referência, haja vista que não compareceu a convocação de perícia presencial solicitada por meio do Despacho de nº 12665, de 05 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 23 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2018/GASEC

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a notificação fracassada, encaminhado aos endereços registrados em nossos arquivos, resolve: NOTIFICAR os ex- titulares do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSÁUDE, abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem na sede do Plansaúde localizada à Qdr. 104 Sul, Rua SE-07, Lt. 40, Centro, Palmas - TO, contato (63) 3218-4242, para quitarem seus débitos junto aos cofres públicos, nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 42. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 da Lei 1.818/07 c/c art. 8º, §5º e art. 23 da Lei 2.296/10, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
KÁSSIA JAKELINE LAUDARES	869.513.781-34
MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA	551.159.423-72
RAIMUNDO EXPEDITO PIRES	169.303.631-20
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO	587.662.431-49
VÂNIA MARIA SOUSA OLIVEIRA	803.148.211-04

Palmas, 25 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a notificação fracassada, encaminhado aos endereços registrados em nossos arquivos, resolve: NOTIFICAR os ex- titulares do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSÁUDE, abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem na sede do Plansaúde localizada à Qdr. 104 Sul, Rua SE-07, Lt. 40, Centro, Palmas - TO, contato (63) 3218-4242, para quitarem seus débitos junto aos cofres públicos, nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 42. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 da Lei 1.818/07 c/c art. 8º, §5º e art. 23 da Lei 2.296/10, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	211.646.571-00
RAPHAEL PAIVA DE ALMEIDA	030.419.871-47
CREUSA FERREIRA DA PAIXÃO	394.818.831-91
CLAUDINEI APARECIDA BERNARDES VILARINHO	315.252.881-72
CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA	645.638.392-72
VILMA LUCIA MARQUES DA SILVA	848.173.561-20
KAROLLYNE ALVES DA SILVA	046.417.291-82
GISELLE ALVES ROCHA	995.534.221-87
OSMARINA ROSA DE JESUS	199.030.301-34
HELIO FERREIRA BORGES	785.716.268-04

Palmas, 20 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 10/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 4130, de 29 de agosto de 2018, referente ao Remanejamento de Função para a servidora MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE, matrícula nº 39333/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, para que,

onde se lê:

Número funcional: 39333/1
 Cargo: Técnico em Enfermagem
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

leia-se:

Número funcional: 39333/2
 Cargo: Professor da Educação Básica
 Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Lotação: Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos

Palmas - TO, 23 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6146/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008833
 INTERESSADO(A): CLACI CLAIR ROPKE DA SILVA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 684482/3
 CPF: 575.263.469-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de novembro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Claci Clair Ropke da Silva, por meio do Despacho nº 2.005, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6180/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/003456
INTERESSADO(A): ERMILTON BARREIRA PARENTE JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272179/1
CPF: 028.162.751-75
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ermilton Barreira Parente Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.09.2018 a 05.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6181/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008694
INTERESSADO(A): MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO
NOME DO DEPENDENTE: Laura Pereira Cavalcante
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 429275/2
CPF: 341.277.391-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO, por meio do Despacho nº 4312, de 28 de Agosto de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2018 a 30/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 27 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6041/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002947
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 452182/4
CPF: 360.327.604-30
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 331, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6042/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002691
INTERESSADO(A): MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 319287/3
CPF: 251.722.981-34
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 188, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6044/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001657
INTERESSADO(A): REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 352187/3
CPF: 279.063.611-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 183, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6045/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001992
INTERESSADO(A): MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 452704/5
CPF: 360.634.951-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de julho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 182, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6049/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001885
INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA RIBEIRO PAZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 558129/1
CPF: 450.304.641-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 179, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6050/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001550
INTERESSADO(A): MARIA FÉLIX SANTOS LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 209512/3
CPF: 135.625.251-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 195, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6051/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001857
INTERESSADO(A): FRANCISCA MARIA SOARES MELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 469110/1
CPF: 373.449.271-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 198, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6053/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003056
INTERESSADO(A): MARIA BOTELHO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 568421/2
CPF: 457.456.334-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 196, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6055/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001609
INTERESSADO(A): ELSIMAR BUENO FONSECA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 410539/4
CPF: 328.616.803-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 177, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6057/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002512
INTERESSADO(A): CLAUDINEIDE COSTA MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 527443/2
CPF: 422.389.353-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 199, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6058/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002487
INTERESSADO(A): CIRENE VIEIRA MOUSINHO JÁCOME
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 649720/4
CPF: 533.912.501-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 350, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6059/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003252
INTERESSADO(A): FRANCISCA MOREIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 643789/4
CPF: 529.414.181-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 150, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6060/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002539
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA DAVID
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 735908/2
CPF: 612.056.051-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 139, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6061/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002322
INTERESSADO(A): JOSÉ GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 616622/3
CPF: 499.335.741-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 149, de 26 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6062/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002305
INTERESSADO(A): LUCIANA VAN DE KAMP THOMAZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 703671/1
CPF: 587.655.306-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 194, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6063/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002646
INTERESSADO(A): MALBA MARIA CARDOZO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 353581/6
CPF: 280.456.701-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Malba Maria Cardozo Lima, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 329, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6065/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001463
INTERESSADO(A): MARCOS REZENDE MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 329347/3
CPF: 261.204.371-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Marcos Rezende Machado, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 165, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6067/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001575
INTERESSADO(A): JAIMIRA RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 549645/1
CPF: 439.504.341-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 174, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6068/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002999
INTERESSADO(A): MARILZETE RIOS GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 345638/1
CPF: 276.149.053-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Marilzete Rios Gomes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 147, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6069/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002432
INTERESSADO(A): TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 304624/1
CPF: 235.523.521-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 322, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6071/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002837
INTERESSADO(A): MARIÉ ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 568676/2
CPF: 457.571.861-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 346, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6072/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002677
INTERESSADO(A): SINVAL MIGUEL DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 242837/2
CPF: 178.143.592-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 190, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6073/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001761
INTERESSADO(A): ALDEIRES FONSECA PRIMO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 402051/2
CPF: 320.924.821-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 336, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6074/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002131
INTERESSADO(A): ESTEFÂNIA MARIA PORONGABA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 745744/6
CPF: 617.807.901-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 325, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6075/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001962
INTERESSADO(A): MARINEIDE MARTINS DUARTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 431178/1
CPF: 342.687.233-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 193, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6076/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001697
INTERESSADO(A): ELZA MARIA DE AZEVEDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 474542/3
CPF: 377.459.991-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 148, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6078/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000455
INTERESSADO(A): ROSELI GOMES OLIVEIRA PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1033018/2
CPF: 917.864.871-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.07.2017 a 06.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 332, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6086/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002038
INTERESSADO(A): MARINALVA RIBEIRO NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 1073117/3
CPF: 968.506.471-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 158, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6110/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001948
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA SOUSA NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 255807/2
CPF: 189.219.491-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 187, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6148/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002950
INTERESSADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 625489/2
CPF: 515.081.926-34
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 181, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6184/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002472
INTERESSADO(A): ALADEL PEREIRA CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 165946/2
CPF: 082.101.361-00
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 379, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6185/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001410
INTERESSADO(A): MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 342558/1
CPF: 271.765.503-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.03.2018 a 05.11.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 201, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6186/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003434
INTERESSADO(A): ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 481110/2
CPF: 382.435.391-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 397, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6187/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002164
INTERESSADO(A): ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 218173/1
CPF: 148.748.902-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 399, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6189/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003236
INTERESSADO(A): MARLI NEVES DE MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 616087/1
CPF: 499.272.051-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 167, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6190/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003260
INTERESSADO(A): MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 537643/2
CPF: 431.500.471-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 355, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6191/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002579
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 492854/2
CPF: 388.911.901-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 370, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6192/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002152
INTERESSADO(A): SINARA ELISE PICCOLO DABUL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 468189/2
CPF: 372.240.181-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 368, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6193/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003852
INTERESSADO(A): WASHINGTON FROTA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 266209/2
CPF: 197.098.201-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Jurídico nº 343, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo CONCEDER ao requerente Abono de Permanência, a partir de 24 de julho de 2018, até a data em que se der a sua aposentadoria, em valor equivalente ao de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6194/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000896
INTERESSADO: GESNERIA SARAIVA KRATKA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 339729/2
CPF: 269.455.501-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 20.03.2013 a 02.06.2016 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 176, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6195/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002014
INTERESSADO(A): ANTONIA IRACI VIEIRA ARAÚJO OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 393955/1
CPF: 311.433.691-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 390, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6196/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001877
INTERESSADO(A): LUSILENE CAVALCANTE UCHÔA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 493858/2
CPF: 389.005.641-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Lusilene Cavalcante Uchôa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 380, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6197/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001291
INTERESSADO(A): SORAIA ROGÉS JORDY SANT'ANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 846858/6
CPF: 760.564.737-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.06.2015 a 11.11.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 348, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6198/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002258
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO LOUZEIRA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 310338/1
CPF: 243.490.031-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 386, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6199/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002267
INTERESSADO(A): JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 263245/1
CPF: 195.380.301-68
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 376, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6200/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002458
INTERESSADO(A): GLÊDISMAN BARBOSA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 376829/2
CPF: 300.293.091-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 385, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6201/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002283
INTERESSADO(A): DIRACY DE SANTANA GANDARA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 472284/1
CPF: 376.806.761-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 363, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6202/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002732
INTERESSADO(A): CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 155126/3
CPF: 063.159.761-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 371, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6203/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002140
INTERESSADO(A): MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 596611/1
CPF: 485.315.611-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 357, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6204/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003217
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 832434/2
CPF: 722.342.451-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 395, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6205/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002418
INTERESSADO(A): JANELUZ VIEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 410450/2
CPF: 328.613.113-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 383, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6206/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001871
INTERESSADO(A): ERLAN SOUZA MILHOMEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 340574/2
CPF: 270.074.131-53
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 401, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6207/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001296
INTERESSADO(A): EMANUEL OTÁVIO DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 188170/2
CPF: 108.268.071-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de maio de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 320, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6008/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/23000/002645
INTERESSADO(A): JOICE FAUSTINO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 820419/5
CPF: 707.323.451-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Educ e Soc Envang de Araguaçu
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 20 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ANA RUBIA SILVA COSTA	612069-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/000909	28.10.2018 a 25.04.2019
02	CENITA ALVES DOS SANTOS	702939-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2014/27000/012446	11.11.2018 a 09.05.2019
03	CIRENE MARIA SALES NOLETO	268176-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/002816	08.11.2018 a 06.05.2019
04	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	527595-2	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/005390	06.11.2018 a 04.05.2019
05	DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI	864733-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/005416	06.08.2018 a 03.01.2019
06	FABIANA CIRQUEIRA MOTA	947699-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/004072	28.11.2018 a 26.05.2019
07	LUZIRENE MATOS DA CONCEICAO	494693-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006219	09.11.2018 a 07.05.2019
08	MARCOS ANTONIO DA SILVA	347015-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003222	11.11.2018 a 08.02.2019
09	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2018/23000/003091	18.11.2018 a 15.02.2019
10	MARINA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006900	21.11.2018 a 19.05.2019
11	ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2010/27000/001674	20.11.2018 a 18.05.2019
12	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	262277-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005725	09.11.2018 a 07.05.2019
13	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	934231-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/30550/007352	28.09.2018 a 26.03.2019

Palmas, 27 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	940590-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/001111	28.09.2018 a 26.03.2019
02	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/000451	05.11.2018 a 03.05.2019
03	ERNA KAISER CELLA	812873-8	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002999	07.11.2018 a 06.03.2019
04	EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/010530	02.11.2018 a 30.04.2019
05	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	11.11.2018 a 08.02.2019
06	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	784324-2	MÉDICO	2018/30550/007199	20.10.2018 a 17.01.2019
07	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002464	02.11.2018 a 30.04.2019
08	LAZARA MARIA SILVA SOARES	1056778-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/000349	11.11.2018 a 09.05.2019
09	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116-2	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/30550/007200	15.10.2018 a 12.04.2019
10	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012208	05.11.2018 a 03.05.2019
11	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	1017721-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002209	14.11.2018 a 12.01.2019
12	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/001297	27.10.2018 a 24.04.2019
13	PAULO PEREIRA DE SOUSA	604218-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000567	02.11.2018 a 01.03.2019
14	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755-5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2015/27000/014174	09.11.2018 a 08.03.2019
15	RITA MARIA VECHIATO	513742-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/001374	12.11.2018 a 10.05.2019
16	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	539536-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016073	31.10.2018 a 29.12.2018
17	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/001725	27.11.2018 a 25.05.2019
18	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005688	28.10.2018 a 25.04.2019
19	SUELY GOUVEIA MORELATO	1005103-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003549	13.11.2018 a 11.05.2019
20	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/001856	11.11.2018 a 09.05.2019
21	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	17.10.2018 a 15.12.2018

Palmas, 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	946051/1	ROBERTO MIRANDA COSTA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/11/2018 a 29/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	995827/3	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 11/12/2018
2	525227/3	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2018 a 05/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11150211/2	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/11/2018 a 06/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Radiodifusão Educativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1063510/2	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 10/01/2019
2	102160/2	FLOR DO VALE FERRAZ DOS SANTOS	Analista de Comercialização de	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 20/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11226242/1	JESLANHIA DE JESUS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	03/11/2018 a 01/05/2019
2	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2018 a 20/11/2018
3	485620/2	ROSILENE BARROS AIRES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018
4	885360/3	SILVAN CARVALHO DE CASTRO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
2	714127/4	MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	Analista em Turismo	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2018 a 17/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	950625/7	GECI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2018 a 30/11/2018
2	412974/1	LAILA MARIA BARBOSA DA SILVA MACEDO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2018 a 27/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459905/1	ANACAROLINAMACEDO RUIZ	Assessor de Assuntos Internacionais	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 26/11/2018
2	11598352/1	JOYCE ASSUNCAO DA SILVA	Assessor Especial I	A Gestante - INSS	01/11/2018 a 29/04/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	464391/1	JOVANIA FREIRE BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2018 a 12/11/2018
2	641501/3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2018 a 04/01/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 08/11/2018
2	299203/4	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 11/12/2018
3	720255/1	ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 06/12/2018
4	459851/4	ALICE BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 13/11/2018
5	212535/1	ALMECIADES DIAS DE MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2018 a 27/11/2018
6	653084/3	ANA AMELIA SANTOS BARBOSAANGOTTI	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2018 a 30/11/2018
7	838205/1	ANALUCIA DOS SANTOS ABREU LOPES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2018 a 31/10/2018
8	205373/2	ANA LUCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
9	637170/2	ANA MARIA GOMES DE MATOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2018 a 09/12/2018
10	882474/1	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/11/2018
11	11646268/1	ANDRIELLY FRANCISCO RAMALHO	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 22/11/2018
12	11587784/1	ANNA KARINE PEREIRA SOARES	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 08/11/2018
13	146447/3	ANTONIO BELO DASILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2018 a 08/02/2019
14	1223542/1	BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
15	615733/1	CARMELIA DIAS VALADARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2018 a 07/12/2018
16	572382/1	CARMEM LUCIA SOUSA SANTOS FONSECA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
17	998038/2	CERES AGUIAR BERNARDO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2018 a 27/11/2018
18	515374/2	CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
19	1107267/7	CIRLEY DIAS CARVALHO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
20	565183/2	CLARITA RAMALHO DE OLIVEIRA BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/10/2018 a 29/11/2018
21	893952/1	CLAUDINEIA VITORINO MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2018 a 23/11/2018
22	1260340/1	CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
23	1143115/1	CLEIDIANE PEREIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/11/2018 a 01/05/2019

24	738259/2	CLEIDIANALVA GONCALVES PEREIRA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2018 a 30/12/2018
25	273871/2	CLEONICE DA COSTA BEZERRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 28/11/2018
26	11534125/2	DAYANE SELES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 15/11/2018
27	283621/3	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 03/01/2019
28	693239/1	DERCY DA SILVA ARAUJO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2018 a 07/12/2018
29	542584/1	DINALVA GOMES DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 06/01/2019
30	1025430/3	EDSON DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 27/01/2019
31	1097644/6	ELEM CASSIA PEREIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2018 a 23/11/2018
32	457684/3	ELIANE DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/11/2018 a 11/12/2018
33	457684/2	ELIANE DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/11/2018 a 11/12/2018
34	11466669/2	ELIENE BENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
35	266374/1	ELIENE RIBEIRO AIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 23/11/2018
36	11592435/1	ELISANGELA MENDES SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
37	1075748/4	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2018 a 12/12/2018
38	1158511/2	EMANUELLE ODEBRECHT BALASSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2018 a 14/12/2018
39	839349/2	ERNESTO FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 13/11/2018
40	757230/10	FABIOLA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
41	11459131/1	FERNANDA CRUZEIRO SOUSA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	03/11/2018 a 01/05/2019
42	596763/3	GEDEON AIRES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2018 a 16/11/2018
43	41182/3	GENISE MARTINS DE SOUSA AQUINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 27/11/2018
44	66117/4	GLEICIE NE APARECIDA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/11/2018
45	944364/2	IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 11/12/2018
46	881937/4	IRENILDE RODRIGUES LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 08/12/2018
47	894749/4	JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 26/11/2018
48	11622954/1	JAYME REGES LOBATO	Monitor de Artes Cênicas	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2018 a 25/11/2018
49	498571/3	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 05/01/2019
50	498571/2	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 05/01/2019
51	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2018 a 06/12/2018
52	445190/3	JOSELIA MARIADA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2018 a 19/11/2018
53	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2018 a 19/11/2018
54	114112/2	JULIANA CORREA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2018 a 11/12/2018
55	778038/5	JULIMARIA BARBOSA CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 26/11/2018
56	749208/1	JUSCELY APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2018 a 14/11/2018
57	932957/2	LEILA LUIZ DE AQUINO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	19/11/2018 a 18/12/2018
58	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
59	692624/4	LEURENE DA GLORIA CALDAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2018 a 08/12/2018
60	961969/2	LUCELIA OLIVEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 20/11/2018
61	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2018 a 20/11/2018
62	413024/2	LUIZA COELHO DOS SANTOS AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018
63	11599456/1	MAGNOLIA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/11/2018 a 04/05/2019
64	757163/2	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2018 a 22/11/2018
65	1130315/7	MARCIA ROGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
66	11472871/2	MARIA APARECIDA FERREIRA BENICIO BALHEJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
67	11517620/2	MARIA APARECIDA QUIRINO SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2018 a 23/11/2018
68	355425/1	MARIA DE JESUS CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/11/2018
69	355425/1	MARIA DE JESUS CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2018 a 29/10/2018
70	493263/1	MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018

71	338178/8	MARIA DOS REIS NERES CIRQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 17/11/2018
72	11204583/3	MARIA IVANILDE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 12/11/2018
73	480815/2	MARIA NOEMIA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 15/12/2018
74	375850/3	M A R I A O L I V I A CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
75	11523123/2	M A R I A S U E L I A GONCALVES OLIVEIRA GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2018 a 23/11/2018
76	1129589/1	MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/10/2018 a 05/11/2018
77	903258/2	MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 15/11/2018
78	614420/3	MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2018 a 03/12/2018
79	756328/1	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2018 a 10/02/2019
80	868155/7	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 11/12/2018
81	434684/1	NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 24/11/2018
82	621204/3	NILVA CIRILO PEREIRA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 06/12/2018
83	621204/1	NILVA CIRILO PEREIRA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 06/12/2018
84	479400/1	NIRCE BARROS MAIA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018
85	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA ECKERT	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2018 a 28/11/2018
86	840182/2	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/11/2018 a 29/11/2018
87	466223/3	ONEIDES COELHO MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2018 a 12/12/2018
88	328239/2	RAIMUNDA BORGES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
89	11616857/1	RENATA BEZERRA BENEVIDES	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 26/02/2019
90	702290/2	RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2018 a 30/10/2018
91	662437/2	R O S A M A R I A GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
92	465851/2	ROSA MARIA MACIEL DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2018 a 22/11/2018
93	354305/2	ROSELY DE FATIMA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 30/11/2018
94	626263/2	ROSELY JUSTINO PINTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2018 a 17/11/2018
95	491102/2	SINARACLEIA FONSECA AIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2018 a 07/11/2018
96	452376/1	SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/11/2018
97	928309/3	SORAYA DE MORAIS SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2018 a 06/12/2018
98	1043790/4	SUELY FERREIRA DE LIMA SOUSA	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
99	11485817/3	TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 15/11/2018
100	517693/1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2018 a 20/11/2018
101	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2018 a 01/12/2018
102	599867/2	VALDIRENE FONSECA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018
103	453502/4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2018 a 10/03/2019
104	395277/2	VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 29/11/2018
105	11629592/1	WALLISON WAGNER PEREIRA BARROSO	Supervisor de Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2018 a 18/11/2018
106	887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2018 a 03/12/2018
107	887526/2	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2018 a 03/12/2018
108	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 27/11/2018
109	647552/2	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 19/11/2018
110	647552/1	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 19/11/2018
111	205348/2	ZILDENE DA CRUZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 30/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185864/1	CARLEANE SALES MOURA AMORIM	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	08/10/2018 a 05/04/2019
2	977746/1	KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2018 a 28/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11145021/1	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
2	322365/4	AGUIDA DIAS DE CARVALHO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 03/01/2019
3	956020/2	A L E X S S A N Y TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
4	1123696/1	AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2018 a 31/08/2018
5	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2018 a 19/11/2018
6	1168037/1	ANA PAULA LEAL SANCHES DIONIZIO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 15/11/2018
7	1065289/1	ANNE CARINE LEITE ROCHA MEIRELES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/10/2018 a 29/11/2018
8	1046535/3	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/11/2018 a 04/12/2018
9	900452/2	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2018 a 10/01/2019
10	760320/1	AURICEIA RABELO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2018 a 18/11/2018
11	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 31/10/2018
12	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 31/10/2018
13	720097/1	C L A R A D A V I S CARNEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
14	58765/2	CRISTIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 12/11/2018
15	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 15/11/2018
16	1179993/1	D E B O R A H I O M I ISHIKAWA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2018 a 02/02/2019
17	626019/9	EDLENIR COELHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 28/10/2018
18	528745/5	ELDA IEMANJA BARROS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 22/11/2018
19	1132164/1	ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2018 a 24/11/2018
20	543667/2	ELIENE GOMES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 07/11/2018
21	668452/1	ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 16/10/2018
22	1122410/1	EVA DE ARAUJO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	02/11/2018 a 30/04/2019
23	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2018 a 10/12/2018
24	774677/1	GLEICE ALMEIDA GALVAO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 09/11/2018
25	945850/1	GLEYDSON ALVES NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2018 a 17/12/2018
26	352989/1	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 29/11/2018
27	420430/1	HEMERSON PEREIRA VALENTE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 23/12/2018
28	729866/1	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2018 a 03/12/2018
29	89579/5	IZALENE VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	09/11/2018 a 07/05/2019
30	1054961/4	J E F F E R S O N FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2018 a 07/01/2019
31	11154985/1	JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
32	805078/4	JORGE LUIS SAADE CORMANE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2018 a 01/12/2018
33	11547464/2	JORLEI MOREIRA VILELA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 17/11/2018
34	1280970/2	JOSIMEIRE PEREIRA DE BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2018 a 16/11/2018
35	11643358/1	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	Médico Pediatra	A Gestante - INSS	01/11/2018 a 29/04/2019
36	1131028/1	LEIDECEIA ROCHA SILVA GASPAR	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	02/11/2018 a 30/04/2019
37	1091603/1	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA PEDRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
38	809904/1	MARA RUBIA SOARES BARALE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 30/11/2018
39	1291416/1	MARCELO PINTO NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 30/11/2018
40	1004441/3	MARCOS AURELIO CANELA XAVIER	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
41	421318/1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 14/11/2018
42	803677/2	MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 27/12/2018
43	69453/5	MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 04/11/2018
44	1178725/1	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 05/11/2018
45	11134399/1	M A R I A H E L E N A COUTINHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 10/12/2018
46	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2018 a 02/12/2018

47	427862/1	MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2018 a 30/11/2018
48	1177931/1	MARINALVA TORRES MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2018 a 17/12/2018
49	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2018 a 27/11/2018
50	980666/1	MARLY SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 02/12/2018
51	975488/3	NAJLA MURAD	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
52	1117424/1	NUBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
53	563812/1	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018
54	190473/6	RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 12/11/2018
55	712180/2	ROSIMEIRE COSTA DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2018 a 16/11/2018
56	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2018 a 19/11/2018
57	802818/2	SANDRA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 09/11/2018
58	1002546/1	SIDNEY RODRIGUES NETO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2018 a 07/12/2018
59	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	08/11/2018 a 07/12/2018
60	1228218/1	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
61	468300/3	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 07/11/2018
62	938005/2	SUZI REZENDE XAVIER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 14/11/2018
63	797628/2	VALDENEIDE LACERA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2018 a 01/12/2018
64	178096/3	YALMIR MIRANDA BIZERRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2018 a 30/12/2018
65	598334/6	VARLENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2018 a 25/11/2018
66	527182/4	VARLENI ROSA VIEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
67	219530/3	WILTON DE SOUZA RAMOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 11/12/2018
68	401058/2	ZOLILDES ALVES DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	743115/2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 24/11/2018
2	11575840/2	ANA CAROLINA DE CARVALHO E SILVA	Assistente de Operação e Manutenção Predial	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 15/11/2018
3	365560/1	ANA CELIA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2018 a 01/11/2018
4	146447/4	ANTONIO BELO DA SILVA	Perito Oficial - Área 7	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2018 a 08/02/2019
5	1017330/4	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 20/11/2018
6	832150/3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018
7	381205/2	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 06/12/2018
8	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 22/11/2018
9	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 22/12/2018
10	1085018/3	LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 11/12/2018
11	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2018 a 04/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	138451/3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2018 a 01/12/2018
2	45310/2	EVANEIDE GONCALVES PEREIRA	Assistente Socioeducativo	Licença Maternidade	25/10/2018 a 22/04/2019
3	947742/3	HELIVANIA DIAS SANTOS	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/12/2018
4	11603054/1	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2018 a 01/12/2018
5	1140795/4	STHEFFANYA SOUSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 26/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	770386/1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 13/11/2018
2	1272233/1	MARLON JOSE DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 19/11/2018
3	1272233/1	MARLON JOSE DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Especial	20/11/2018 a

Palmas, 22 de novembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	319469/4	LEONALDO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2018 a 16/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	533455/3	MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2018 a 30/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	947237/2	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2018 a 13/12/2018
2	604218/4	PAULO PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 30/12/2018
3	821941/4	PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2018 a 11/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11495480/1	JHONATTA MESSIAS E SILVA	Assessor Especial I	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2018 a 15/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/09/2018 a 16/09/2018
2	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 08/11/2018
3	1222872/1	MARCIA FREITAS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 18/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	301600/1	ELIANE DE JESUS TELES	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2018 a 24/10/2018

Palmas, 22 de novembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140/SECAD/COGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/003669, em face da servidora RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES, portadora do CPF nº 787.166.401-87, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Assistente Administrativo, no Estado do Tocantins, com o de Professor Nível Superior, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conduta que, em tese, afronta os artigos 135 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007.

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 16 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 103 Norte, Av. LO 14 NII, Lote 94, (CONJUNTO 04, LOTE 31), CEP: 77.001.038, Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 141/SECAD/COGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro nos art. 174, II, art. 176, §3º, II da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2018/23000/003670, em face do servidor ANTONIO REIS MARQUES, Operador de Microcomputador, número funcional 996844/1, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte do Tocantins - TO, visando a apuração de responsabilidade funcional pelos fatos descritos no Ofício n. 111/2018/CGPC, de 27 de abril de 2018, e documentos carreados, os quais apontam que o referido servidor não vem sendo assíduo no trabalho e não tem cumprido devidamente sua carga horária, conduta que viola o dever de ser assíduo e pontual ao serviço, infringindo a previsão dos artigos 131, 132 e 133, incisos X, todos da Lei Estadual n. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 16 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, NII, Lote 94, (CONJUNTO 04, LOTE 31), em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 142/SECAD/COGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro nos art. 174, II, art. 176, §3º, II da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2018/23000/003672, em face da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 532451/1, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins - TO, visando a apuração de responsabilidade funcional pelos fatos descritos no Ofício n. 111/2018/CGPC, de 27 de abril de 2018, e documentos carreados, os quais apontam que a referida servidora não vem sendo assídua no trabalho e não tem cumprido devidamente sua carga horária, conduta que viola o dever de ser assíduo e pontual ao serviço, infringindo a previsão dos artigos 131, 132 e 133, incisos X, todos da Lei Estadual n. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 16 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, NII, Lote 94, (Conjunto 04, Lote 31), em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 120/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 03 de Dezembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0076688	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
2.	17.001.003.18-0000096	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
3.	17.001.002.18-0013361	BANCO DO BRASIL AG 1886-4	00.392.440/0001-31
4.	17.001.011.18-0025575	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
5.	17.001.004.18-0004056	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
6.	17.001.002.18-0000440	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01
7.	17.001.002.18-0000440	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
8.	17.001.002.18-0000440	MULTICOBRA SERVIÇOS LTDA	05.518.957/0001-48
9.	17.001.011.18-0025780	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
10.	17.001.002.17-0080878	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/2671-19
11.	17.001.003.17-0085038	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
12.	17.001.002.18-0021092	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
13.	17.001.003.17-0058093	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
14.	17.001.003.17-0049381	BRADESCO AUTOIRE COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00
15.	17.001.003.17-0049381	CHEVROTECNICA	00.428.501/0001-73
16.	17.001.004.18-0005196	LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0770-67
17.	17.001.003.17-0078148	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
18.	17.001.003.17-0078148	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIM	01.149.953/0001-89

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 018/2015**

PROCESSO Nº: 2015/3700/00161;
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Araguaína; Tocantins;
OBJETO: Construção da Casa de Acolhimento Ana Karoline Tenório, no município de Araguaína, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor do Convênio passa ser o total de R\$ 543.621,46 (Quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 243.621,46 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que sofreu redução de R\$ 1.130,39 (um mil, cento e trinta reais e nove centavos), os recursos serão aplicados em conformidade com o "Plano de Trabalho" em anexo, aprovado pelo Secretário das Cidades e Infraestrutura, que fará parte integrante deste instrumento, e Conforme cláusula quinta do convênio, fica prorrogado até o dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (30/11/2019);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
DATA DO VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 30/11/2019.
ORDENADOR DE DESPESA: Claudinei Aparecido Quaressemin.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

No Edital de Concorrência Internacional ICB-001-2018-CREMAII - LOTE 7 - R6. Aviso de Publicação feito no Diário Oficial do Estado nº 5225, dia 25 de outubro de 2018.

Onde se lê:

Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação (sem Pré-Qualificação)

4.2 (b)	Para o contrato acima e quaisquer outros contratos concluídos e em fase de implementação como empreiteiro principal, membro de consórcio, empreiteiro ou subempreiteiro de Gerenciamento a partir do primeiro dia do ano civil, durante o período estipulado em 4.2 (a) acima, experiência mínima em construção nas seguintes atividades-chave concluídas com êxito Execução de serviços de base (reabilitação e/ou construção) em uma extensão de: 424.000 m2/ano; Execução de revestimento em TSD: 424.000 m2/ano; Execução de Micro-revestimento: 586.000 m2/ano; Manutenção de rotina: 140 km/ano.	Deve cumprir os requisitos	Deve cumprir os requisitos	N/A	Deve cumprir os seguintes requisitos para as atividades-chave listadas abaixo listar as atividades-chave e os requisitos mínimos correspondentes	Formulário EXP - 4.2 (b)
---------	--	----------------------------	----------------------------	-----	--	--------------------------

Leia-se:

Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação (sem Pré-Qualificação)

4.2 (b)	Para o contrato acima e quaisquer outros contratos concluídos e em fase de implementação como empregador principal, membro de consórcio, empregador ou subempregador de Gerenciamento a partir do primeiro dia de trabalho civil durante o período estipulado em 4.2 (a), experiência mínima em construção nas seguintes atividades-chave concluídas com êxito. Execução de serviços de base (reabilitação e/ou construção) em uma extensão de: 424.000 m ² /ano; Execução de revestimento em TSD: 424.000 m ² /ano; Execução de Micro-revestimento: 586.000 m ² /ano; Manutenção de rotina: 140 km/ano.	Deve cumprir os requisitos	Deve cumprir os requisitos	Deve cumprir os seguintes requisitos para as atividades-chave listadas abaixo. Execução de serviços de base (reabilitação e/ou construção) em uma extensão de: 85.000 m ² /ano; Execução de revestimento em TSD: 85.000 m ² /ano; Execução de Micro-revestimento: 117.000 m ² /ano; Manutenção de rotina: 28 km/ano.	Deve cumprir os seguintes requisitos para as atividades-chave listadas abaixo. Execução de serviços de base (reabilitação e/ou construção) em uma extensão de: 254.000 m ² /ano; Execução de revestimento em TSD: 254.000 m ² /ano; Execução de Micro-revestimento: 352.000 m ² /ano; Manutenção de rotina: 84 km/ano.	Formulário EXP-4.2 (b)
---------	---	----------------------------	----------------------------	---	---	------------------------

Palmas, TO, 03 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil
Reforma Geral na Rede Elétrica e Pintura, Construção de Quadra
Poliesportiva Coberta e Serviços de Urbanização da Escola Estadual
Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias - TO.
DATA DE ABERTURA: 20.12.2018 às 09h00min.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução da Reforma e Ampliação na Escola Estadual Indígena Wakomekwa, Município de Tocantina - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA JARDIM LTDA, no valor de R\$ 183.353,93 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

PORTARIA Nº 87/GABSEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (Trinta) dias de férias da servidora REGISLENE DE MELO LIMA, matrícula nº 1022644-1, Gerente de Apoio Técnico, no período de 28/11/2018 a 27/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 suspensa pela Portaria Nº 39/GABSEC, de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

João Francisco De Aguiar
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 88/GABSEC. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (Trinta) dias de férias da servidora MÔNICA COSTA SANTOS, matrícula nº 11458372-1, Secretário Geral, no período de 27/11/2018 a 26/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2015 suspensa pela Portaria Nº 62/GABSEC, de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

João Francisco De Aguiar
Secretário da Comunicação Social

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 3430. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em capacitação da Secretária no curso "Programa Estratégico para Estados 2019 - 2022 - Módulo I" que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2018, em Brasília - DF, no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme Memorando nº 222/2018/SEDUC/DA/SAIF, anexado aos autos do Processo administrativo nº 2018/27000/009116;

Considerando o Parecer nº 297/2018 anexado aos autos, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em capacitação no Curso “Programa Estratégico para Estados 2019 - 2022”, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em capacitação da Secretária no curso “Programa Estratégico para Estados 2019 - 2022 - Módulo I”, cuja despesa será consignada na seguinte classificação orçamentária: 27.010.12.1100.2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza de despesa: 3.3.90.39. Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC	19.268.267/0001-92	R\$ 3.500,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 003/DL/2018

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

No Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 012/18, Processo Nº 2018/27000/004806, tendo por objeto a Aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor, copos descartáveis, dentre outros, para atender a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018, Leia-se EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1064/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Conceição do Tocantins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur nº 191/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº2018 25000 000921.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Cícero Medeiros Amorim, CPF 407.296.564-20, para a locação do imóvel para instalar a Agência de atendimento de Conceição do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 13.832,88 (treze mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Memorando SAT nº 489/2018, SGD 2018 25009 0029973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 27/11/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2018. Abertura dia 17.12.2018 às 09h30min (horário de Brasília). Prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on-line (web), para atender às necessidades da IGEPREV, Proc. 02.144/2483/2018, Recurso: Previdenciários, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2018. Abertura dia 17.12.2018 às 11h30min (horário de Brasília). Aquisição de material permanente (pipetador/micropipetador, dispensador, Leitor e software de chip de micropipetador e dispensador e suporte de micropipetador e dispensador), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.601/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 2014/2500/00.222
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, com base na análise das documentações apresentadas, decide tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, conforme segue:

CREDENCIAMENTO DEFERIDO

Credenciado	CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 122, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e;

CONSIDERANDO o TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 01/2017 entre o Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Instituto Ecológica Palmas/TO, para realizar a recuperação florestal de áreas de preservação permanente - APP do entorno de nascentes, nas bacias hidrográficas do Ribeirão Taquarussu, rio Lontra, rio Formoso e do rio Manuel Alves da Natividade, no Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a "CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS" do TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 01/2017, que determina que a SEMARH constituirá Comissão de Avaliação que analisará os resultados alcançados com a execução deste Termo de Parceria e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação realizada, sendo a Comissão de Avaliação será composta por dois representantes da SEMARH, um do INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO e um do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

a) SEMARH - servidor Thiago Oliveira Bandeira, cargo Engenheiro Ambiental, Número Funcional nº 1276700-1; servidor Aldo Araujo de Azevedo, cargo.

Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Número Funcional nº 177857-3.

b) INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO - Marcelo Hector Sabbagh Haddad, Engenheiro Ambiental;

c) Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - Davis Mirando de Souza, conselheiro/Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, Número Funcional nº 11478111-1.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação: i) analisar os resultados alcançados com a execução deste TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 01/2017 e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação realizada; ii) Reunir-se anualmente para avaliar os resultados alcançados pelo INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO, na execução física das metas e indicadores de desempenho acordados neste TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 01/2017, consoante especificações do Anexo I - Plano de Trabalho.

Art. 3º Os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado, são descritos no ANEXO X do Edital do Concurso de Projetos, e levarão em consideração como critério: o relatório técnico de avaliação da recuperação, a estratégia de recuperação da nascente (condução da regeneração e plantio de mudas), a condução da regeneração natural (área compromissada e área efetivamente recuperada) e o plantio de mudas (condução da regeneração e plantio de mudas).

Art. 4º A SEMARH e o INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO considerarão as recomendações da Comissão de Avaliação visando adequar este Termo de Parceria.

Art. 5º Conforme especificação da Lei nº 9790/1999, a Comissão de Avaliação encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 123, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e;

CONSIDERANDO o TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 02/2017 entre o Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Instituto Ecológica Palmas/TO, para realizar a estruturação e funcionamentos dos comitês de bacias hidrográficas: rio Manuel Alves de Natividade, rio Formoso, rios Lontras e Corda, rios Santo Antonio e Santa Tereza e do Comitê do Lago de Palmas.

CONSIDERANDO a "CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS" do TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 02/2017, que determina que a SEMARH constituirá Comissão de Avaliação que analisará os resultados alcançados com a execução deste Termo de Parceria e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação realizada, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro anual ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, sendo a Comissão de Avaliação composta por dois representantes da SEMARH, um do INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO e um do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

a) SEMARH - servidor Aldo Araujo de Azevedo, cargo Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Número Funcional nº 177857-3; Servidora Maria Gorete dos Santos Cordeiro, Cargo Gerente de Gestão de Recursos Hídricos, Número Funcional nº 448075-4;

b) INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO - Eduardo Pelaez Risuenho, Biólogo;

c) Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - Luan de Sousa Ribeiro - conselheiro/Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins Número Funcional nº 11478111-1.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação: i) analisar os resultados alcançados com a execução do TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 02/2017 e encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação realizada; ii) Reunir-se anualmente para avaliar os resultados alcançados pelo INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO, na execução física das metas e indicadores de desempenho acordados no TERMO DE PARCERIA SEMARH Nº 02/2017, consoante especificações do Anexo I - Plano de Trabalho.

Art. 3º Os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado, serão definidos pela comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º Conforme especificações da Lei nº 9.790/1999, a SEMARH e o INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO considerarão as recomendações da Comissão de Avaliação visando adequar este Termo de Parceria.

Art. 5º Conforme especificação da Lei nº 9790/1999, a Comissão de Avaliação encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 124, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e;

CONSIDERANDO o TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 01/2017 entre o Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), para realizar o monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes, em pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos rios Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/Gerência de Monitoramento Ambiental do Naturatins.

CONSIDERANDO a "CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS" do TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 01/2017, que determina que a SEMARH constituirá Comissão de Avaliação que analisará os resultados alcançados com a execução deste Termo de Colaboração e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação realizada, sendo a Comissão de Avaliação composta por três representantes da SEMARH, um da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO) e um do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

a) SEMARH - servidora Welica Rodrigues Lemes Barros, cargo Gerente de Planejamento dos Recursos Hídricos, Número Funcional nº 11143703-3; servidor Thiago Oliveira Bandeira, cargo Engenheiro Ambiental, Número Funcional nº 1276700-1; servidora Jarllany Cirqueira Lopes Ramos, cargo Engenheira Ambiental, Número Funcional nº 1291777-4;

b) FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO) - Emerson Adriano Guarda, CPF: 741.590.110-04.

c) Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - Deivid Souza Silva - conselheiro/Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins. Número Funcional 1288610;

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação: i) analisar os resultados alcançados com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 01/2017 e encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação realizada; ii) Reunir-se anualmente para avaliar os resultados alcançados pelo FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO), na execução física das metas e indicadores de desempenho acordados neste TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 01/2017, consoante especificações do Anexo I - Plano de Trabalho.

Art. 3º Comissão de Avaliação se reunirá semestralmente com FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO), para avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho.

Art. 4º A SEMARH e o FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO) considerarão as recomendações da Comissão de Avaliação visando adequar este Termo de Colaboração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 273/2018/SES/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL
Av. Magalhães de Castro, 4.800, 16º Andar, Conjuntos 161 e 162
Edifício Continental Tower
São Paulo/SP
CEP: 05676-120
Tel. 0800.11.1559
E-mail: ca.fiscal@uniaoquimica.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003626 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de RILZA FRANCISCO DE AZEVEDO BARBOSA, conforme Termo de Referência nº 215/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA HEMIDRATADA 30 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA HEMIDRATADA 30 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA HEMIDRATADA 30 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
2.	720	COMPRIMIDOS	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA HEMIDRATADA 30 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2018/SES/NDJ

AO LABORATORIO ACHÉ
Rod. Presidente Dutra, Km 222,2, s/n
Porto da Igreja - SP
Guarulhos/SP
Tel. (11) 2608-6000
CEP: 07.034-9404
E-mail: ache@ache.com.br/cac@ache.com.br
silvianakamura@ache.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004013, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MARINA GOMES DA ROCHA, conforme Termo de Referência nº 248/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento GLIMEPERIDA 4 MG + METFORMINA 1000 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório AO LABORATÓRIO ACHÉ, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento GLIMEPERIDA 4 MG + METFORMINA 1000 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento GLIMEPERIDA 4 MG + METFORMINA 1000 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	GLIMEPERIDA 4 MG + METFORMINA 1000 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 07 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2018/SES/NDJ

À NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
São Paulo - SP
CEP: 04.706-900
Telefone: (11) 5531-5877
e-mail: sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004757, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EVA RODRIGUES VALADARES, conforme Termo de Referência nº 281/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2018/SES/NDJ

À NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
São Paulo - SP
CEP: 04.706-900
Tel. (11) 5531-5877
E-mail: sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004013, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MARINA GOMES DA ROCHA, conforme Termo de Referência nº 248/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento SINVASTATINA 40 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento SINVASTATINA 40 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento SINVASTATINA 40 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 281/2018/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO TAKEDA PHARMA.
Rod.SP 340 KM 133,5, s/n, João Nassif
Jaguariúna - SP
CEP: 13.820-000
Tel. 0800-77.10345
E-mail: sac@takeda.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004770, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ATIELE PEREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 272/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório LABORATÓRIO TAKEDA PHARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 294/2018/SES/NDJ

À D.A SHRODE
NOME FANTASIA ÓTICA NOVA OLHAR
R.3, 1.380, CENTRO,
GUARAI/TO
CEP: 77.700-000 - BRASIL
Telefone: (63) 3464-1385
e-mail: CONTATOOTICASNOVOOLHAR@GMAIL.COM

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001103, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ELUIZEFA CARDOSO DE ARUJO, conforme Termo de Referência nº 49/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do serviço (ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PARA PRTO E LONGE) para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a Empresa À D.ASHRODE, fornecedor de serviços para atendimento ao Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fornecedor do equipamento (ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PARA PERTO E LONGE) conforme não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do serviço (ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PARA PERTO E LONGE) conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	SERVIÇO
1.	01	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PARA PERTO E LONGE
OD	+ 1,50	- 0,25
OE	+ 1,75	- 0,25

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 08 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 299/2018/SES/NDJ

À GEOLAB
Via Principal 1, S/N - Daia
Anápolis - GO
Tel. (62) 4015-4000
CEP: 75.133-590
E-mail: geolab@geolab.com.br
Andre.silva@geolab.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004777, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EDIVAN GOMES CERQUEIRA, conforme Termo de Referência nº 275/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório GEOLAB, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	12	SOLUÇÃO/FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 309/2018/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO NOVARTIS
Av. Prof. Vicente rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
São Paulo/SP
CEP: 04.706-900
Tel. (11) 5531-5877
E-mail: sic.novartins@novartins.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004771, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ANTHONY FONSECA MELO, conforme Termo de Referência nº 277/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BRINZOLAMIDA 10 MG/ml + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML 5 ML para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório LABORATÓRIO NOVARTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML 5 ML conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	12	COLÍRIO/FRASCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML 5 ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 311/2018/SES/NDJ

À EMS SIGMA PHARMA LTDA
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08, Bloco VIII,
Chácaras Assay
Hortolândia - SP
CEP: 13.186-901
Telefones: (19) 3887-9800/ (19) 3887-9961
E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004771, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ANTHONY FONSECA MELO, conforme Termo de Referência nº 277/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório EMS SIGMA PHARMA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	12	COLÍRIO/FRASCO	BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 317/2018/SES/NDJ

À MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Av. Das Nações, 13771, Alto de Pinheiros
Bloco 1/4º Andar
São Paulo - SP
CEP: 04.583-105
Tel. (11) 5505-62702
E-mail: medley@medley.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003628, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EDIVAN GOMES CERQUEIRA, conforme Termo de Referência nº 225/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOLO 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOLO 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	12	FRASCO	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOLO 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 20 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 319/2018/SES/NDJ

À ANCOPROD SAR
Rua Olimpíadas, 134, 8º Andar
Vila Olímpia - São Paulo/SP
Tel. (11) 2185-7595/(11) 2185-3433
CEP: 04.551-000
E-mail: licitações@ancoprod.com.br
lulio.santos@ancoprod.com.br
vanessa.oliveira@ancoprod.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003974, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de PACIENTES ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIAS, conforme Termo de Referência nº 246/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório ANCOPROD SAR, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
38.	540	COMPRIMIDO	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 20 de Novembro 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2018/SES/NDJ

À CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
R. Ramon Fernandes Péres, 96
Jardim Alvorada, Jandira - SP
São Paulo - SP
CEP: 06.612-100
Telefone: (11) 4619-7242

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004757, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EVA RODRIGUES VALADARES, conforme Termo de Referência nº 281/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento FENITOÍNA 100 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento FENITOÍNA 100 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento FENITOÍNA 100 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
3.	360	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2018/SES/NDJ

À COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.
R Doutor Milton Ladeira, 1205, Milho Branco,
Juiz de Fora/MG
CEP: 36.083-020, Brasil
Telefone: (62) 3878-8150
E-mail: daniel.almeida@brainfarma.ind.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003626 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de RILZA FRANCISCO DE AZEVEDO BARBOSA, conforme Termo de Referência nº 215/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento DIPIRONA SÓDICA 500 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A., fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento DIPIRONA SÓDICA 500 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento DIPIRONA SÓDICA 500 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	180	COMPRIMIDOS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2018/SES/NDJ

À MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
R. Dom Aquino, 2339 - Centro,
Campo Grande - MS
CEP: 79.008-070
Telefone: (67) 3384-6012
e-mail: sac@multilab.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004757, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EVA RODRIGUES VALADARES, conforme Termo de Referência nº 281/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento VALERATO DE BETAMETASONA, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento VALERATO DE BETAMETASONA, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento VALERATO DE BETAMETASONA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	12	POMADA	VALERATO DE BETAMETASONA

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 282/2018/NDJ

AO LABORATÓRIO NOVARTIS
Av. Prof. Vicente rão, 90, Bairro Brooklin Paulista
São Paulo/SP
CEP: 04.706-900
Tel. (11) 5531-5877
E-mail: sic.novartins@novartins.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/006592, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ROSARIBEIRO GLÓRIA, conforme Termo de Referência nº 383/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ml, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório NOVARTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ml, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ml, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	1	FRASCO	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ml,

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 06 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 300/2018/SES/N.D.J

À EMS SIGMA PHARMA LTDA
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08, Bloco VIII,
Chácaras Assay
Hortolândia - SP
CEP: 13.186-901
Telefones: (19) 3887-9800/(19)3887-9961
E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004777, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de DOMINGOS GONÇALVES DE ALMEIDA, conforme Termo de Referência nº 275/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório EMS SIGMA PHARMA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	12	SOLUÇÃO/FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 310/2018/SES/NDJ

À GEOLAB
Via Principal 1, S/N - Daia
Anápolis - GO
Tel. (62) 4015-4000
CEP: 75.133-590
E-mail: geolab@geolab.com.br
andre.silva@geolab.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004771, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ANTHONY FONSECA MELO, conforme Termo de Referência nº 277/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório GEOLAB, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	12	COLÍRIO/FRASCO	BIMATOPROSTA 0,01% 5ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 315/2018/SES/NDJ

À MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA
Av. Das Nações, 13771, Alto de Pinheiros
São Paulo - SP
CEP: 04.794-000
E-mail: medley@medley.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004771, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ANTHONY FONSECA MELO, conforme Termo de Referência nº 277/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	12	COLÍRIO/FRASCO	BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 318/2018/SES/NDJ

À EMS SIGMA PHARMA LTDA
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08, Bloco VIII,
Chácaras Assay
Hortolândia - SP
CEP: 13.186-901
Telefones: (19) 3887-9800/(19) 3887-9961
E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003628, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de DEROCI PIRES DE MORAIS, conforme Termo de Referência nº 225/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório EMS SIGMA PHARMA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	06	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 20 de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 10/2018.
PROCESSO Nº: 2018.30550.004571
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Vicente Souza
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº: 2017.30550.009984
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- ANTONIO DA LUZ JÚNIOR - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 04/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.002353
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Pais Alunos e Mestres do Colégio Estadual Polivalente Castelo Branco.
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SÁ - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2017.
PROCESSO Nº: 2016.30550.00712
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Colégio Dinâmico LTDA-ME
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- DEUZINARAMOS DO CARMO - REPRESENTANTE LEGAL - DINÂMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2017
PROCESSO Nº: 2016.30550.005393
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa.
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- MUNIZ ARAÚJO PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL - ITOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2016
PROCESSO Nº: 2016.30550.003590
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
VIGÊNCIA: 30/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
- LUNAH BRITO GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - SENAC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015

PROCESSO: 2016.30550.005597
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 162/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA NORMA RODRIGUES DA SILVA-ME.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLAUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 02/12/2018 ATÉ 02/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0251
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2012

PROCESSO: 2013.30550.002610
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 300/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA BALESTRA & CIA LTDA
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLAUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONTRATO Nº 300/2012, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 05/12/2018 ATÉ 05/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/004124**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 322/2018**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de materiais hospitalares (equipamentos), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre por estarmos impedidos de atender o disposto art. 6º, do Decreto nº 2.434/2005. (Processo nº 2017/30550/9006).

Palmas, 30 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 17 de dezembro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frias e nos refrigeradores, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2016/30550/9237). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 318/2018, realizado às 09h30min do dia 30 de novembro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/1793).

Palmas, 30 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/003481**

Aos três dias do mês de setembro de 2018 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o registro de preços para aquisição de medicamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 273/2018, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 30 de outubro de 2018 pelo provedor Comprasnet.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso II do artigo 21 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que o registro do fornecedor será cancelamento por fato superveniente a pedido do fornecedor.

1.2. Motivação: Conforme item 19.6.1.1 do edital, o cancelamento poderá ocorrer quando restar comprovado que a empresa estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, bem como o item 19.6.1.1, letra "a" do Edital, que prevê a possibilidade do cancelamento da ata de registro de preço por iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, quando a Licitante comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata. Conforme documentos acostados nos autos 2017/30550/003481 e apensos, no qual empresa solicita pedido de desistência, em virtude da inexecutabilidade dos preços cotados.

2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

Empresa: MENEGAÇO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME CNPJ nº 17.812.882/0001-92						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 1,00X1,00M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE.	FIBRATEx	R\$ 27,45	R\$ 26.681,40
21	3.888	UNIDADE	CAMPO DUPL0, 0,80X0,80M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 12,06	R\$ 46.889,28
22	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 1,20X1,120M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 23,53	R\$ 68.613,48
24	2.772	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 1,60X1,80M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 33,00	R\$ 91.476,00
25	924	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 1,60X1,80M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 33,00	R\$ 30.492,00
26	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 2,20X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 38,00	R\$ 110.808,00
27	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 2,20X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 38,00	R\$ 36.936,00
28	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 2,30X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 39,00	R\$ 113.724,00
29	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPL0, 2,30X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEx	R\$ 39,00	R\$ 37.908,00
VALOR TOTAL						R\$ 563.528,16

3. DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual de Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1212, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 875, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.166, de 31/07/2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou, por intermédio do Memorando nº 068/2018/CPD, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 26/12/2018 e fim em 07/01/2019, resolve,

CONCEDER a fruição de 13 (treze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 330192-1, no período de 26/12/2018 a 07/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, resolve,

DISPENSAR, RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 180820-2, de exercer a titularidade da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT -, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1011, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.918, de 17/07/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Corregedor Adjunto da Polícia Civil solicitou, por intermédio do Memorando s/n/CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 19/11/2018 e fim em 18/12/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CARLOS MIGUEL MANSO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 263257-1, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com efeito retroativo a 19/11/2018.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1225, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 478/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/10/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1055453-1, no período compreendido entre os dias 16/10/2018 a 14/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, Escrivã de Polícia, Padrão I, matrícula 845131-1, da Subsecretaria para Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 813737-1, da Subsecretaria para Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 119/2018, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 24/09/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 881494-3, previstas para o período de 24/09/2018 a 23/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1426, de 11 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.385, de 19/05/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou, por intermédio do Memorando nº 067/2018/CPD, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17/12/2018 e fim em 15/01/2019, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 180820-2, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/11/2018, 30 (trinta) dias das férias da servidora ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 845131-1, previstas para o período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/03/2019 a 10/04/2019.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando o Decreto nº 5.805/2018 de 20 de abril de 2018, publicado no DOE Nº 5.096 da mesma data, que estabelece medidas de redução e controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de redução dos gastos e o uso consciente dos serviços de telefonia fixa e internet ADSL desta pasta, sem prejuízo da prestação dos serviços à população;

Considerando a necessidade haver um acompanhamento mais detalhado e rigoroso com os gastos de telefonia fixa desta secretaria;

Considerando a impossibilidade dos Fiscais do contrato o acompanhamento direto dos gastos de cada linha telefônica fixa e atestar a realização de todas as ligações efetuadas e/ou recebidas;

Considerando ainda o uso inapropriado das linhas telefônicas que vêm ocorrendo em alguns setores, surge a necessidade de chefes ou responsáveis pelas Unidades Policiais, Periciais, Identificação e setores administrativos usuários dos telefones, fiquem responsáveis pelo acompanhamento dos gastos de cada linha que esteja vinculada aos seus departamentos.

RESOLVE:

Determinar que as faturas dos serviços de telefonia fixa, sejam atestadas pelos responsáveis das Unidades onde estiver instalada a linha telefônica, que terão um prazo máximo de dois dias úteis após o seu recebimento e apreciação, com devolução via e-mail ao setor de controle de tarifas, na Gerência de Apoio Administrativo.

Caso o atesto não seja encaminhado no prazo acima estipulado, será considerado que o serviço de telefonia fixa foi prestado a contento, e qualquer inconsistência por ventura detectada será de responsabilidade dos responsáveis pelas unidades a qual a linha telefônica encontra-se vinculada.

O responsável, ao detectar qualquer alteração na conta que não corresponda à realidade de trabalho, deverá de imediato, informar ao setor de controle de tarifas, a cobrança ou o uso indevido dos serviços de telefonia fixa, sob pena de apuração de responsabilidades e ressarcimento aos cofres públicos do valor indevidamente cobrado.

Publique-se e cumpra-se.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JOAO DAMACENO NEIVA, número funcional 195021/2, Motorista, do Núcleo de Perícia Criminal de Alvorada para a Gerência de Núcleo de Perícia Criminal de Arraias, a partir de 30/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1246, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1202, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 5.246, de 28/11/2018, que trata das férias da CELIA PEREIRA DA MATA, número funcional 876152/2, Assistente Administrativo, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Onde se lê: "CONCEDER, a fruição 30 (trinta) dias das férias".
Leia-se: "CONCEDER, a fruição 15 (quinze) dias das férias".

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias do servidor MÁRCIO GIOTTO VILELA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 933032-3, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 a 14/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1248, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 513365-3, no período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ, nomeado para exercer o cargo de Subsecretário da Segurança Pública, na Subsecretaria, a partir de 26/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1250, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSSILIO SOUZA CORREIA, nomeado para exercer o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil - DAS-3, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir de 26/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1251, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Polícia da Capital - DAS-4, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 23/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1252, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO, nomeado para exercer o cargo de Psicólogo Organizacional, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1254, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias das férias da servidora NADIR RODRIGUES NOBRE, número funcional 473495/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 03/12/2018 a 25/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora NADIR RODRIGUES NOBRE, número funcional 473495/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOICY SILVA LUSTOSA, número funcional 11581956/1, Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário para a Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 03/12/2018.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ARNALDO RODRIGUES DONATO, número funcional 905206/8, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Lagoa da Confusão, com efeito retroativo a 07/11/2018.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito retroativo a 28/11/2018, a fruição 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 527, de 24/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.102, de 30/04/2018, a MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO, número funcional 617146/4, Assistente Administrativo, no período de 28/11/2018 a 27/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCO PEREIRA DIAS JUNIOR, número funcional 11181184/1, Motorista, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Guaraí, com efeito retroativo a 26/11/2018.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 785, de 03/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.905, de 07/07/2017, a VANDERLAINE DE OLIVEIRA, número funcional 398448/1, Motorista, no período de 22/12/2018 a 20/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, KAIA GONÇALVES LOPES, número funcional 11622695/1, Operador de Dados, do Gabinete do Secretário para a Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 03/12/2018.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, VALDELENE DE SOUZA E SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 923786-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1265, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço com efeito retroativo a 03/12/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, previstas para o período de 03/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1267, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando os Decretos 5.805 de 20 de abril de 2018 que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do poder Executivo Estadual e adota outras providências;

RESOLVE:

I - Fica aprovado o organograma dos órgãos da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na forma do Anexo Único a esta Portaria;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Publique-se.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 1267, 05 DE DEZEMBRO DE 2018	
CAPITAL	
	DENOMINAÇÃO / SIGLA
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO	Delegacia-Geral da Polícia Civil / DGPC - Palmas
	a) Gerência de Operações
	Delegacia Geral Adjunta
	Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana / DPCM - Palmas
	Diretoria de Polícia do Interior / DPI - Palmas
	Grupo de Operações Táticas Especiais / GOTE - Palmas
CAPITAL	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Palmas	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Palmas
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Palmas
	Terceira Delegacia de Polícia Civil / 3ª DPC - Palmas
	Quarta Delegacia de Polícia Civil / 4ª DPC - Palmas
	Quinta Delegacia de Polícia Civil / 5ª DPC - Palmas
	Sexta Delegacia de Polícia Civil / 6ª DPC - Palmas
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Palmas
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC Região Sul - Palmas
	Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso / DEPI - Palmas
	Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos / DECAME - Palmas
	Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas
	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular / DERCCON - Palmas
	Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DOT
	Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DERFRVA - Palmas
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM CENTRO - Palmas
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM REGIÃO SUL - Palmas
	Delegacia de Polícia Interestadual / POLINTER - Palmas
	Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários / DERCA - Palmas
	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente / DEMA - Palmas
	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos / DERCPCCSP
	Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas
	Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas / COSTUMES - Palmas
	Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas
	Delegacia Estadual de Investigações Criminais / DEIC - Palmas
	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa / DHPP - Palmas
	Delegacia de Repressão a Crimes Cibéticos / DRCC
	Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública / DRACMA
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAQUAÍNA	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Araguaína	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Araguaína
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Araguaína
	Terceira Delegacia de Polícia Civil / 3ª DPC - Araguaína
	Quarta Delegacia de Polícia Civil / 4ª DPC - Araguaína
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Araguaína
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Araguaína
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Araguaína
	Delegacia Especializada em Investigações Criminais - Núcleo Norte / DEIC Norte - Araguaína
	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa / DHPP - Araguaína
	Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DERFRVA - Araguaína
	Delegacia de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo - DEIMPO
	Delegacia de Polícia Civil - Aragominas
	Delegacia de Polícia Civil - Araguañã
	Delegacia de Polícia Civil - Carmolândia
	Delegacia de Polícia Civil - Muricilândia
	Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda
	Delegacia de Polícia Civil - Santa Fé do Araguaína
Seccional da Comarca de Filadélfia	Delegacia de Polícia Civil - Babaçulândia
	Delegacia de Polícia Civil - Filadélfia
	Delegacia de Polícia Civil - Palmeirante
Seccional da Comarca de Goiatins	Delegacia de Polícia Civil - Barra do Ouro
	Delegacia de Polícia Civil - Campos Lindos
	Delegacia de Polícia Civil - Goiatins

Seccional da Comarca de Wanderlândia	Delegacia de Polícia Civil - Darcinópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Piraquê
	Delegacia de Polícia Civil - Wanderlândia
Seccional da Comarca de Xambioá	Delegacia de Polícia Civil - Xambioá
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - TOCANTINÓPOLIS/ARAGUATINS com SEDE: TOCANTINÓPOLIS	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Ananás	Delegacia de Polícia Civil - Ananás
	Delegacia de Polícia Civil - Angico
	Delegacia de Polícia Civil - Cachoeirinha
	Delegacia de Polícia Civil - Riachinho
Seccional da Comarca de Tocantinópolis	Delegacia de Polícia Civil - Tocantinópolis
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Tocantinópolis
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Tocantinópolis
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Tocantinópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Aguiarnópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Luzinópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Nazaré
	Delegacia de Polícia Civil - Palmeiras do Tocantins
Seccional da Comarca de Araguatins	Delegacia de Polícia Civil - Santa Terezinha do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Araguatins
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Araguatins
	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Araguatins
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Araguatins
	Delegacia Especializada em Investigações Criminais / DEIC - Araguatins
	Delegacia de Polícia Civil - Buriti do Tocantins
Seccional da Comarca de Augustinópolis	Delegacia de Polícia Civil - São Bento do Tocantins
	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Augustinópolis
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Augustinópolis
	Delegacia Especializada em Investigações Criminais / DEIC - Augustinópolis
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Augustinópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Carrasco Bonito
	Delegacia de Polícia Civil - Esperantina
	Delegacia de Polícia Civil - Praia Norte
	Delegacia de Polícia Civil - Sampaio
Seccional da Comarca de Axixá do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil - São Sebastião do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Axixá do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Sítio Novo do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Itaguatins
Seccional da Comarca de Itaguatins	Delegacia de Polícia Civil - Maurilândia do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - São Miguel do Tocantins
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI /ALVORADA com SEDE: GURUPI	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Gurupi	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Gurupi
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Gurupi
	Terceira Delegacia de Polícia Civil / 3ª DPC - Gurupi
	Quarta Delegacia de Polícia Civil / 4ª DPC - Gurupi
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Gurupi
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Gurupi
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Gurupi
	Delegacia Especializada em Investigações Criminais - Núcleo Sul / DEIC Sul - Gurupi
	Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa / DHPP - Gurupi
	Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DERFRA - Gurupi
	Delegacia de Polícia Civil - Aliança do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Cariri do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Crixás do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Dueré
Seccional da Comarca de Formoso do Araguaia	Delegacia de Polícia Civil - Formoso do Araguaia
Seccional da Comarca de Alvorada	Delegacia de Polícia Civil - Alvorada
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Alvorada
	Delegacia de Polícia Civil - Talismã
Seccional da Comarca de Araguaçu	Delegacia de Polícia Civil - Araguaçu
	Delegacia de Polícia Civil - Sandolândia
Seccional da Comarca de Figueirópolis	Delegacia de Polícia Civil - Figueirópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Sucupira
	Delegacia de Polícia Civil - Jaú do Tocantins
Seccional da Comarca de Peixe	Delegacia de Polícia Civil - Peixe
	Delegacia de Polícia Civil - São Valério da Natividade
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE

Seccional da Comarca de Porto Nacional	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Porto Nacional
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Porto Nacional
	Terceira Delegacia de Polícia Civil / 3ª DPC - Porto Nacional
	Quarta Delegacia de Polícia Civil / 4ª DPC - Porto Nacional / Luzimangues
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Porto Nacional
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Porto Nacional
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Porto Nacional
	Delegacia Estadual de Investigações Criminais / DEIC - Porto Nacional
	Delegacia de Polícia Civil - Brejinho de Nazaré
	Delegacia de Polícia Civil - Fátima
	Delegacia de Polícia Civil - Ipuêiras
	Delegacia de Polícia Civil - Monte do Carmo
	Delegacia de Polícia Civil - Oliveira de Fátima
	Delegacia de Polícia Civil - Santa Rita do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Silvanópolis
Seccional da Comarca de Novo Acordo	Delegacia de Polícia Civil - Aparecida do Rio Negro
	Delegacia de Polícia Civil - Lagoa do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Novo Acordo
	Delegacia de Polícia Civil - Santa Tereza do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - São Félix do Tocantins
Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil - Mateiros
	Delegacia de Polícia Civil - Pindorama do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Ponte Alta do Tocantins
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁ/PEDRO AFONSO com SEDE: GUARÁ	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Guará	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Guará
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Guará
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Guará
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Guará
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Guará
	Delegacia Estadual de Investigações Criminais / DEIC - Guará
	Delegacia de Polícia Civil - Fortaleza do Tabocão
Seccional da Comarca de Colméia	Delegacia de Polícia Civil - Couto Magalhães
	Delegacia de Polícia Civil - Colméia
	Delegacia de Polícia Civil - Goianorte
	Delegacia de Polícia Civil - Itaporã do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Pezeixeiro
Seccional da Comarca de Pedro Afonso	Delegacia de Polícia Civil - Pedro Afonso
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Pedro Afonso
	Delegacia de Polícia Civil - Bom Jesus do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Santa Maria do Tocantins
Seccional da Comarca de Itacajá	Delegacia de Polícia Civil - Tupirama
	Delegacia de Polícia Civil - Centenário
	Delegacia de Polícia Civil - Itacajá
	Delegacia de Polícia Civil - Itapiratins
	Delegacia de Polícia Civil - Recursolândia
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO/MIRACEMA com SEDE: PARAÍSO DO TOCANTINS	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Paraíso do Tocantins
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Paraíso do Tocantins
	Terceira Delegacia de Polícia Civil / 3ª DPC - Paraíso do Tocantins
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Paraíso do Tocantins
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Paraíso do Tocantins
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Paraíso do Tocantins
	Delegacia Estadual de Investigações Criminais / DEIC - Paraíso do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Abreulândia
	Delegacia de Polícia Civil - Divinópolis do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Marianópolis do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Monte Santo do Tocantins
Seccional da Comarca de Araguacema	Delegacia de Polícia Civil - Araguacema
	Delegacia de Polícia Civil - Caseara
Seccional da Comarca de Cristalândia	Delegacia de Polícia Civil - Cristalândia
	Delegacia de Polícia Civil - Lagoa da Confusão
	Delegacia de Polícia Civil - Nova Rosalândia

Seccional da Comarca de Plum	Delegacia de Polícia Civil - Chapada de Areia
	Delegacia de Polícia Civil - Plum
Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil - Miracema do Tocantins
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Miracema do Tocantins
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Miracema do Tocantins
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Miracema do Tocantins
Seccional da Comarca de Miranorte	Delegacia de Polícia Civil - Barrolândia
	Delegacia de Polícia Civil - Dois Irmãos do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Miranorte
	Delegacia de Polícia Civil - Rio dos Bois
Seccional da Comarca de Tocantínia	Delegacia de Polícia Civil - Lajeado
	Delegacia de Polícia Civil - Lizarda
	Delegacia de Polícia Civil - Rio Sono
	Delegacia de Polícia Civil - Tocantínia
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins	Primeira Delegacia de Polícia Civil / 1ª DPC - Colinas do Tocantins
	Segunda Delegacia de Polícia Civil / 2ª DPC - Colinas do Tocantins
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Colinas do Tocantins
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Colinas do Tocantins
	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Colinas do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Bernardo Sayão
	Delegacia de Polícia Civil - Brasília do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Juarina
	Delegacia de Polícia Civil - Presidente Kennedy
Seccional da Comarca de Arapoema	Delegacia de Polícia Civil - Tupiratis
	Delegacia de Polícia Civil - Arapoema
	Delegacia de Polícia Civil - Bandeirantes do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Pau D'Arco
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS/ARRAIAS com SEDE: DIANÓPOLIS	
SECCIONAL	DENOMINAÇÃO / SIGLA / CIDADE
Seccional da Comarca de Dianópolis	Delegacia de Polícia Civil - Dianópolis
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Dianópolis
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Dianópolis
	Delegacia de Polícia Civil - Conceição do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Novo Jardim
	Delegacia de Polícia Civil - Rio da Conceição
	Delegacia de Polícia Civil - Taipas do Tocantins
Seccional da Comarca de Almas	Delegacia de Polícia Civil - Almas
	Delegacia de Polícia Civil - Porto Alegre do Tocantins
Seccional da Comarca de Natividade	Delegacia de Polícia Civil - Chapada da Natividade
	Delegacia de Polícia Civil - Natividade
	Delegacia de Polícia Civil - Santa Rosa do Tocantins
Seccional da Comarca de Taguatinga	Delegacia de Polícia Civil - Ponte Alta do Bom Jesus
	Delegacia de Polícia Civil - Taguatinga
Seccional da Comarca de Arraías	Delegacia de Polícia Civil - Arraías
	Central de Atendimento da Polícia Civil / CAPC - Arraías
	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher / DEAM - Arraías
Seccional da Comarca de Aurora	Delegacia de Polícia Civil - Aurora do Tocantins
	Delegacia de Polícia Civil - Combinado
	Delegacia de Polícia Civil - Lavandeira
	Delegacia de Polícia Civil - Novo Alegre
Seccional da Comarca de Palmeirópolis	Delegacia de Polícia Civil - Palmeirópolis
	Delegacia de Polícia Civil - São Salvador do Tocantins
Seccional da Comarca de Paraná	Delegacia de Polícia Civil - Paraná

PORTARIA SSP Nº 1268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11606240-1, para responder, em caráter transitório, pela 1ª Delegacia Regional de Araguaína - 1ª DRPC, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1269, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, TIAGO DANIEL DE MORAIS, matrícula nº 290376-1, para responder, em caráter transitório, pela 2ª Delegacia Regional de Tocantinópolis/Araguatins - 2ª DRPC com sede em Tocantinópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1270, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 11139129-2, para responder, em caráter transitório, pela 3ª Delegacia Regional de Gurupi/Alvorada - 3ª DRPC, com sede em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, matrícula nº 11606290-1, para responder, em caráter transitório, pela 4ª Delegacia Regional de Porto Nacional - 4ª DRPC, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1272, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, matrícula nº 1177966-1, para responder, em caráter transitório, pela 5ª Delegacia Regional de Guaraí/Pedro Afonso - 5ª DRPC, com sede em Guaraí/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1273, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula nº 11589604-1, para responder, em caráter transitório, pela 6ª Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins/ Miracema do Tocantins - 6ª DRPC, com sede em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1274, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, a Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 780860-1, para responder, em caráter transitório, pela 7ª Delegacia Regional de Colinas do Tocantins - 7ª DRPC, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1275, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula nº 11589612-1, para responder, em caráter transitório, pela 8ª Delegacia Regional de Dianópolis/Arraias - 8ª DRPC, com sede em Dianópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1276, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula nº 11619945-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais de Paraíso do Tocantins - DEIC e à Delegacia de Polícia Civil de Abreulândia, coordenar o Núcleo de Interceptações de Sinais e Laboratório de Lavagem de Dinheiro (NIS/LABLD), a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

PORTARIA SSP Nº 1277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, GLAUCO MIRANDA, Perito Oficial de Primeira Classe, matrícula 1232177-5, do Núcleo de Perícia Médico Legal em Natividade para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Porto Nacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública- Interino

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 853, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 506/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, LÍLIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, Agente de Polícia Civil, Padrão I, matrícula nº 983606-3, da Diretoria de Polícia do Interior- DPI-, para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil-CGPC, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 854, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando os Memorandos nº 154/2018-DPI e nº 1141/2018-CGPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, EDUARDO COELHO PINHEIRO, Agente de Polícia Civil, Padrão I, matrícula nº 1002120-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil- CGPC em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 855, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando os Memorandos nº 154/2018-DPI e nº 1141/2018-CGPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11169311-2, para exercer suas atribuições na Corregedoria-Geral da Polícia Civil- CGPC, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 856, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 492/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR WELSON ANTONIO DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11606215-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Juarina, com efeito retroativo a 06/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 857, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 490/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 1162078-1, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM e cumulando responsabilidade administrativa da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambas sediadas em Tocantinópolis, para, sem prejuízos de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Tocantinópolis, no período de 19/11/2018 a 17/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Tiago Daniel de Moraes, com efeito retroativo a 19/11/2018.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 858, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 505/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 847292-2, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e, ainda, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Crixás, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 859, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 491/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1195662-1, titular da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Colinas do Tocantins, e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Juarina, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 861, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, JOAN TEIXEIRA SOBRINHO, Agente de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 963589-2, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Guaraí- DEIC/GUARAÍ, para a Delegacia Estadual em Investigações Criminais- DEIC- Palmas.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 862, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 533613-1, para, exercer a titularidade da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC em Palmas/TO.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 863, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 495/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 316304-2, titular da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, e das Delegacias de Polícia Civil em Dois Irmãos, Rio dos Bois e Lizarda, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Barrolândia, no período de 24/11/2018 a 08/12/2018, referente às férias do Delegado Titular Aldo Pagliani Schwanck, com efeito retroativo a 24/11/2018.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 864, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 494/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 128317-4, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM, em Paraíso do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, no período de 24/12/2018 a 10/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Manoel Frota Neto.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 865, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 493/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 11589604-1, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Chapada da Areia e Monte Santo, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019, referente às férias do Delegado Titular José Lucas Melo da Silva.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 866, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 269/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/10/2018, 30 (trinta) dias de férias de GEILSON SALES BEZERRA, Agente de Polícia, Padrão III, matrícula nº 780379-1, no período compreendido entre os dias 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2039/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPC Nº 108, de 18 de Outubro de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, que trata da concessão de 15 (quinze) dias de férias ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, Perito Oficial, matrícula nº 11590238-1.

Palmas/TO, 30 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2046/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBSON LUIS FERNANDES, Perito Oficial, matrícula nº 414612-2, no período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, no período compreendido entre os dias 20/12/2018 a 18/01/2019.

Palmas/TO, 30 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 099, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.216, de 11 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2047/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Perito Oficial, matrícula nº 1004875-3, no período compreendido entre os dias 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 30 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 43, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a recomendação aos Gestores (as) Municipais de Assistência Social sobre a continuidade ininterrupta dos serviços socioassistenciais nos equipamentos CRAS e CREAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS,

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária da 111ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria 116, de 22 de outubro de 2013 que menciona que o PAIF integra a proteção social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e consiste no trabalho social de família de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Gestores (as) Municipais de Assistência Social a não interromper a execução dos serviços socioassistenciais nos equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência com a atuação dos profissionais das equipes de referências para evitar bloqueios dos repasses de recursos federal e/ou denúncias nos órgãos competentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante de Municípios

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do aceite do Cofinanciamento Federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho no exercício de 2018.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004) que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 04 de junho de 2018, que dispõe sobre os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do programa Nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-Acessuas Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária, no dia 23 de novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização do termo de aceite do cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-Acessuas Trabalho no exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aguinaldo Umberto Leal
Conselheiro/Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 232, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de arquivamento do processo referente à denúncia anônima referente o uso indevido do carro adquirido com os recursos do Programa Bolsa Família e carro locado pela gerência do SUAS.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004) que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 130, de 22 de maio de 2014 de 2014, que dispõe sobre a utilização dos veículos adquiridos com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Resolução 04 de 09 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução 08, de 04 de agosto de 2015, que estabelece os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas pelo CNAS,

CONSIDERANDO que a aquisição dos veículos tem por finalidade aprimorar e qualificar a gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa Família dando suporte aos entes Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão gestor da política de assistência social gerir os recursos e os bens adquiridos, sob orientação e controle do Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício PRES/CEAS Nº 064/2018, que solicita esclarecimentos sobre o uso dos carros de uso do PBF e da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 831/2018 GABSEC/SETAS em resposta ao Ofício PRES/CEAS Nº 064/2018.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária, no dia 23 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de Arquivamento da Denúncia, referente a utilização inadequado do uso dos carros adquiridos com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, conforme o parecer da Comissão de Orçamento e financiamento que DIANTE DO EXPOSTO, e observando ter sido sanado a situação, sugerimos ao colegiado a revogação da deliberação anterior que encaminha a denúncia ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aguinaldo Umberto Leal
Conselheiro/Presidente

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias a servidora EDILENE BATISTA ALVES, matrícula nº 717130-1, suspensas pela Portaria de nº 025, de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.546, referente ao período aquisitivo de: 2011/2012, a serem gozadas no período de 04/12/2018 à 02/01/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****RESOLUÇÃO/ATR Nº 013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, e no Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, especialmente quanto ao contido no art. 4º, que define a competência à ATR, para a regulação dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR a regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

CONSIDERANDO que compete à ATR executar e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos e autorizados, a regular prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

CONSIDERANDO que compete à ATR apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

CONSIDERANDO a incessante demanda e necessidade de adequação técnico-operacional e regulamentar na busca da qualidade dos serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.....
.....

§14. (Revogado).

§15. (Revogado).

§16. (Revogado).”

“Art. 55. Os prestadores de serviços ficam obrigados à atualização anual do registro cadastral na ATR, devendo providenciar a protocolização do requerimento, conforme Anexo III, e a documentação pertinente à modalidade requerida, em original ou cópia devidamente autenticada, no período compreendido entre os dias 1º de maio a 20 de maio, de cada ano.

§1º A documentação de Atualização Cadastral será analisada, devendo o CRC ser emitido até o dia 30 de setembro do mesmo ano.

§2º Os documentos apresentados fora do prazo, incompletos ou irregulares não serão admitidos, ocasionando o indeferimento imediato do pleito.

Art. 56. A não efetivação da atualização cadastral acarretará a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de Rescisão Contratual, nos termos do art. 191, III, desta resolução.” (NR)

“Art. 70. Aos Presidentes, Vice-presidentes e Tesoureiros das cooperativas credenciadas fica facultada a condução de 50% (cinquenta por cento) do tempo total da condução dos veículos em operação.” (NR)

“Art. 84.....
.....

§4º Para ter validade perante a ATR, o Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT deverá conter, no mínimo, o seguintes dados e/ou documentos:

I - Dados do Permissionário:

a)	Razão social;
b)	Nome fantasia;
c)	Endereço;
d)	Telefone;
e)	E-mail.

II - Características do veículo:

a)	Tipo do veículo;
b)	Placa;
c)	Potência;
d)	Cor;
e)	Capacidade de passageiros sentados sem tripulação;
f)	Capacidade de passageiros sentados com tripulação;
g)	Marca;
h)	Ano/modelo;
i)	Número do Chassi;
j)	Código do RENAVAN;
k)	Número de registro junto a ATR.
l)	Placa indelével fornecida pela fabricante do veículo;
m)	Decalque do chassi.

III - Teste de realização obrigatória em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pela ABNT;

IV - Parecer Conclusivo;

V - Relatório fotográfico do veículo, por meio de imagens com dimensões não inferiores a 7cm x 7cm:

a)	Frontal;
b)	Traseira;
c)	Lateral;
d)	Número do registro junto a ATR;

VI - Cópia do Atestado de Responsabilidade Técnica - ART e do comprovante do respectivo pagamento.” (NR)

“Art. 109. Os Certificados de Registro Cadastral dos permissionários das modalidades convencional, alternativo e semiurbano, terão o prazo de validade de 12 (doze) meses, compreendido entre o dia 1º de outubro ao dia 30 de setembro do ano seguinte ao de sua expedição.

§1º Em se tratando de novos cadastramentos de permissionários realizados entre os dias 1º de janeiro e 30 setembro, o CRC expedido em tais casos terá a validade estendida até o dia 30 de setembro do ano subsequente, sendo dispensada a atualização cadastral no ano vigente ao do cadastramento.

§2º Em se tratando de novos cadastramentos de permissionários realizados entre os dias 1º de outubro e 31 dezembro, o CRC expedido em tais casos terá o prazo de validade reduzido, compreendido entre o da data de sua emissão e a data de vencimento prevista no *caput* deste artigo

§3º O prazo de validade do CRC poderá ser reduzido ou ampliado, em casos excepcionais, por motivo de interesse público, mediante decisão fundamentada do Presidente da ATR.” (NR)

“Art. 190. A inexecução total ou parcial do serviço poderá acarretar, a critério da Autoridade competente, a declaração de caducidade da concessão, permissão ou autorização.

§1º Incorre em pena de caducidade, sem prejuízo de outros casos previstos nas normas pertinentes, o prestador de serviço que:

I - perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço;

II - apresentar elevado índice de acidentes, ou envolver-se em acidente grave, aos quais os prestadores de serviços os hajam dado causa;

III - deixar de comunicar à ATR com a com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a cessação da operação, a intenção de desistir da concessão ou permissão, conforme estabelece o §1º do art. 28 desta Resolução.

IV - apresentar documentos, informações e/ou dados falsos, em proveito próprio ou alheio ou em prejuízo de terceiros;

V - subpermitir, subautorizar, locar, vender ou de qualquer outra forma transferir a prestação do serviço.

VI - praticar abuso do poder econômico ou infração às normas para defesa da concorrência.

VII - permanecer, em cargo direção ou gerência, de diretor ou sócio-gerente condenado pela prática de crime de peculato, concussão, corrupção, prevaricação, contrabando, tráfico e descaminho, bem assim contra a economia popular e a fé pública;

§2º A declaração de caducidade resultará na extinção de todos os termos de compromissos vigentes firmados entre permissionário e a ATR, e impedirá o prestador de serviço de, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, habilitar-se a nova outorga.

§3º Para a aplicação da penalidade de caducidade será observado o procedimento previsto no do art. 233 desta Resolução.

§4º (Revogado).

§5º (Revogado).

Art. 191. A penalidade de rescisão contratual será aplicada aos prestadores de serviços, sem prejuízo de outros casos previstos nas normas pertinentes, nos casos de:

I - paralisação do serviço ou a alteração, encurtamento ou alongamento do itinerário da linha sem prévia autorização da ATR, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

II - execução de menos da metade do número das frequências previstas durante o período de 15 (quinze) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;

III - não cumprimento, nos devidos prazos, das medidas cabíveis para sanar as irregularidades apontadas pela ATR, bem como as obrigações oriundas das penalidades impostas por infrações cometidas;

§1º Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, a aplicação da penalidade de rescisão contratual se dará mediante a apresentação de relatório, no qual a fiscalização da ATR atestará a ocorrência do fato;

§2º Para a aplicação da penalidade de rescisão contratual será instaurado processo administrativo específico, observado o procedimento previsto no art. 233 desta Resolução." (NR)

"Art. 233. No decorrer dos procedimentos administrativos praticados no âmbito interno da ATR, ou verificados por meio de denúncia ou reclamação de qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, inclusive por meio de Ouvidorias, constatado o não atendimento, pelos prestadores de serviços públicos delegados, de qualquer obrigação, condição ou exigência, que configure infração sujeita às penalidades de suspensão dos serviços, caducidade e rescisão contratual, previstas nesta Resolução, a autoridade competente, diante da materialidade e autoria da infração, deverá encaminhar expediente à Presidência da ATR que, não sendo caso de arquivamento imediato, dará abertura a processo administrativo específico com a finalidade de apuração e aplicação da penalidade cabível.

§1º

§2º (Revogado).

§3º (Revogado).

§4º A aplicação das penalidades a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser procedida de processo administrativo específico, por meio do qual seja assegurado o direito ao contraditório, observado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação.

§5º Instaurado o processo administrativo específico tratado no parágrafo anterior, e restando comprovada a autoria e materialidade bem como a adequação da medida, será declarada, por ato do Presidente do órgão regulador, a suspensão temporária dos serviços, caducidade ou rescisão contratual, respectivamente.

§6º

Art. 2º Ficam revogados os §§14, 15 e 16 do art. 49, os §§4º e 5º, do art. 190, e os §§2º e 3º, do art. 233, todos da Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000382/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWB9522/TO	02236128126	DETRAN	TO00888232	18/11/2018	19:20	5010-0
MXF9105/TO	33098395168	DETRAN	TO00888231	17/11/2018	23:15	5738-0
QKF5478/TO	44986785320	DETRAN	TO00933097	09/11/2018	19:45	5010-0
MWB9522/TO	02236128126	DETRAN	TO00888233	18/11/2018	19:20	6599-2
PTA5677/MA	02487427361	DETRAN	TO00933099	11/11/2018	18:25	6912-0
KDA5293/TO	05161098120	DETRAN	TO01089874	09/11/2018	09:13	5010-0
QKC2673/TO	01654123137	DETRAN	TO01089875	09/11/2018	02:25	7030-1
JVB0328/TO	63318776300	DETRAN	TO00922617	12/11/2018	22:27	6912-0
PSI6559/MA	00696487357	DETRAN	TO00933100	14/11/2018	07:40	5738-0
PTF2677/MA	61509017348	DETRAN	TO00938749	14/11/2018	10:48	5010-0
ONX4668/GO	61342475100	DETRAN	TO00194826	16/11/2018	09:09	5185-1
IZN2909/TO	09837817100	DETRAN	TO00194827	16/11/2018	09:21	5185-1
NFS6688/GO	01578545153	DETRAN	TO00194828	16/11/2018	09:25	5185-1
OMR6858/TO	79475086153	DETRAN	TO00194829	16/11/2018	09:28	6050-1
QKB8530/TO	08262031750	DETRAN	TO00194831	16/11/2018	09:32	6050-1
QKB8530/TO	08262031750	DETRAN	TO00194832	16/11/2018	09:33	7625-2
OLL8675/TO	17362059272	DETRAN	TO00194833	16/11/2018	09:35	6050-1
OYB3310/TO	70036373168	DETRAN	TO00194834	16/11/2018	09:36	5185-1
QKD1729/TO	03878972911	DETRAN	TO00194836	16/11/2018	09:39	6050-1
MWF1391/TO	86265245104	DETRAN	TO00194837	16/11/2018	09:41	5185-1
DXF5620/TO	12911194187	DETRAN	TO00194838	16/11/2018	09:44	6050-1
MWJ0394/TO	02604313111	DETRAN	TO00194839	16/11/2018	09:45	5185-1
PZR8354/MG	04437534001455	DETRAN	TO00195002	13/11/2018	09:51	5487-0
OBD5034/SP	00702731110	DETRAN	TO00195003	13/11/2018	10:00	5487-0
JDX7043/GO	14796880000169	DETRAN	TO00195004	13/11/2018	10:01	5487-0
JEB2198/TO	19348703153	DETRAN	TO00195006	13/11/2018	10:12	5487-0
NVW8926/TO	76938875120	DETRAN	TO00195007	13/11/2018	10:15	5487-0
QKC0235/TO	45072159191	DETRAN	TO00195008	13/11/2018	10:22	5487-0
IZN2909/TO	09837817100	DETRAN	TO00195009	16/11/2018	09:20	6050-1
OLM1920/TO	02805564111	DETRAN	TO00195060	12/11/2018	11:30	5487-0
OLI9881/TO	50811835120	DETRAN	TO00195061	12/11/2018	11:31	5487-0
QKM0580/TO	89228316187	DETRAN	TO00195062	12/11/2018	11:36	5487-0
OLH3679/TO	07083467153	DETRAN	TO00195063	12/11/2018	11:42	6122-0
OLH3679/TO	07083467153	DETRAN	TO00195064	12/11/2018	11:43	5487-0
QKB2290/TO	47911514100	DETRAN	TO00195065	13/11/2018	10:00	5487-0
MWQ6795/TO	03910013104	DETRAN	TO00195010	16/11/2018	09:24	6050-1
QKH0246/TO	96090960187	DETRAN	TO00195066	13/11/2018	10:17	5487-0
JKF7316/TO	79546595187	DETRAN	TO00195138	12/11/2018	10:25	6050-1
QBU7768/MT	09091300000	DETRAN	TO00195142	12/11/2018	11:24	5487-0
OLL1328/TO	18675778104	DETRAN	TO00195011	16/11/2018	08:30	5487-0
OLK7137/TO	02567647198	DETRAN	TO00195012	16/11/2018	09:28	6050-1
OLH2756/TO	36543390344	DETRAN	TO00195144	12/11/2018	11:25	5487-0
QKG1576/TO	53473566187	DETRAN	TO00195145	12/11/2018	10:29	5738-0
MWW7093/TO	00245447105	DETRAN	TO00195146	16/11/2018	08:35	5487-0
OOC5130/GO	26298589600	DETRAN	TO00195147	16/11/2018	08:40	6050-1
NGD5899/TO	15541812000111	DETRAN	TO00195148	16/11/2018	08:40	5568-0
MWQ0111/TO	08731225187	DETRAN	TO00195149	16/11/2018	08:45	6050-1
JVD1088/GO	01665756152	DETRAN	TO00195150	16/11/2018	09:11	6050-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à pensionista Izabel França Garcez.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "c", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018 e no art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de dezembro de 2014, o benefício da pensionista IZABEL FRANÇA GARCEZ, CPF nº 402.427.651-49, cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 066/PE, de 30 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.055, de 1º de dezembro de 2005, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2018.45.603090PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1546, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Washington Luiz Sales Serpa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 22 de agosto de 2018, os proventos do segurado WASHINGTON LUIZ SALES SERPA, CPF nº 185.375.881-72, reformado por meio da Portaria nº 065/91/PM/1/EM, de 18 de junho de 1991, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar nº 106, de 19 de junho de 1991, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.804684PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1549, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Marília Costa Soares Azevedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

JW5068/TO	29230128104	DETRAN	TO00195013	16/11/2018	09:37	6050-1
QK17266/TO	52668274168	DETRAN	TO00195016	16/11/2018	09:50	6050-1
NFC0709/TO	04084942634	DETRAN	TO01115568	06/11/2018	15:00	5460-0
NKP6857/GO	07089945391	DETRAN	TO00247024	07/11/2018	02:02	7633-1
MWG6826/TO	95591982115	DETRAN	TO00136483	18/11/2018	20:23	6599-2
MWG6826/TO	95591982115	DETRAN	TO00136480	18/11/2018	20:23	5010-0
MVQ5924/TO	15911799120	DETRAN	TO00136367	14/11/2018	23:20	5169-1
MVQ5924/TO	15911799120	DETRAN	TO00136368	14/11/2018	23:20	6599-2
OL4861/TO	97158640159	DETRAN	TO00136447	18/11/2018	03:20	6599-2
MVT1562/TO	00703523139	DETRAN	TO00136440	15/11/2018	08:30	5010-0
JTW8317/PA	39296644291	DETRAN	TO00136442	12/11/2018	15:10	6653-1
MWR1715/TO	05734438154	DETRAN	TO00136446	12/11/2018	22:05	6637-1
OYC1294/TO	04980421113	DETRAN	TO00136366	12/11/2018	18:07	6645-0
JOT5180/GO	94468583134	DETRAN	TO01122993	08/11/2018	16:15	5010-0
MW25673/TO	60577374311	DETRAN	TO01098613	09/11/2018	11:30	7048-1
KAC4360/GO	23800330210	DETRAN	TO00795178	10/11/2018	21:00	5215-1
MVX9553/TO	34757376120	DETRAN	TO01044784	13/11/2018	10:00	5010-0
LVX2097/GO	02217420186	DETRAN	TO00957730	11/11/2018	08:00	6599-2
LVX2097/GO	02217420186	DETRAN	TO00957729	11/11/2018	08:00	6912-0
KEO9388/TO	03149363195	DETRAN	TO01044153	14/11/2018	00:40	5010-0
KEO9388/TO	03149363195	DETRAN	TO01044152	14/11/2018	00:40	6599-2
KEO9388/TO	03149363195	DETRAN	TO01044151	14/11/2018	00:40	6530-0
MYT6245/MA	64404897391	DETRAN	TO01044067	14/11/2018	10:51	7366-2
OLM2439/TO	98208209104	DETRAN	TO01044066	14/11/2018	12:55	7048-1
OYB5965/TO	45975329604	DETRAN	TO01044064	14/11/2018	11:09	7366-2
MWO0698/TO	26892398000101	DETRAN	TO00300712	13/11/2018	19:36	7234-0
QKM1944/TO	09454694000101	DETRAN	TO00300725	14/11/2018	17:29	7633-1
OYB6074/TO	01008475965	DETRAN	TO00300728	14/11/2018	18:33	7633-1
JKJ9319/TO	33560848000124	DETRAN	TO00300726	14/11/2018	17:40	7633-2
NEM0207/TO	67208827168	DETRAN	TO00300729	14/11/2018	17:43	7633-2
MXD7306/TO	03713804990	DETRAN	TO00300731	16/11/2018	10:15	5185-1
MWE8102/TO	52644626153	DETRAN	TO00300723	13/11/2018	09:31	5185-1
QKJ5804/TO	00850004000169	DETRAN	TO00300721	13/11/2018	09:23	5185-1
MJX8135/SC	05035249999	DETRAN	TO00300720	13/11/2018	09:21	5185-1
OJQ6000/TO	46649255149	DETRAN	TO00300719	13/11/2018	09:21	5185-1
KCJ2871/TO	00284506125	DETRAN	TO00300718	13/11/2018	09:19	5185-1
NKS0424/TO	12080063000184	DETRAN	TO00300717	13/11/2018	09:18	5185-1
MWQ4272/TO	22160802840	DETRAN	TO00300716	13/11/2018	09:13	5185-1
JSW6413/TO	26441632187	DETRAN	TO00300715	13/11/2018	09:09	5185-1
GZ13788/TO	32839286149	DETRAN	TO00300714	13/11/2018	09:09	5185-1
MWQ7077/TO	04438959101	DETRAN	TO00300722	13/11/2018	09:24	6670-0
MWH3785/TO	05020794104	DETRAN	TO00300724	14/11/2018	08:55	6122-0
MWI5237/TO	07069442831	DETRAN	TO00300727	14/11/2018	17:41	6670-0
OLN0124/TO	57551510168	DETRAN	TO00300730	15/11/2018	10:07	6130-0
KDD1352/TO	05048945107	DETRAN	TO00183778	13/11/2018	09:13	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000345/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/01/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OL17846/TO	03052564000328	AGETO	RE00201527	16/11/2015	17:20	6831-1
MWT6298/TO	69596808168	AGETO	RE00211541	28/04/2016	16:20	5967-0
OLL0560/TO	08639075000200	AGETO	RE00260690	10/02/2017	20:30	5746-3
MWW9531/TO	32286180130	AGETO	RE00280627	25/10/2017	17:00	5967-0
MMD6864/SC	08770501000169	AGETO	RE00279588	29/10/2017	20:08	5746-3

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, II, e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à segurada MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO, CPF nº 376.830.711-53, matrícula nº 472478/4, Agente de Polícia, Classe I, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.919,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205784P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 52/2018

A pensão a que se refere a Portaria nº 1297, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.213, de 08 de outubro de 2018, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL TAVARES DA SILVA ao cônjuge ALMERINDA BELÉM DA SILVA, com base no que consta do processo nº 2018.07.204739P, é: VITALÍCIA.

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.1069.1203993PA

INTERESSADA: MARIA DOS REIS LOPES NOLÊTO
ASSUNTO: DIVERSOS - REVERSÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 1024/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 2108/2018, de 07 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3113/2018, de 20 de novembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reversão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.1069.804236PA

INTERESSADO: PAULO YOSHIHARU SATO
ASSUNTO: DIVERSOS/IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO COMUM

DESPACHO Nº 993/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 1.819/2018, de 10 de setembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2623/2018, de 11 de setembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de conversão do tempo de serviço especial em tempo de serviço comum, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2018

CONVÊNIO Nº: 14/2018

PROCESSO Nº: 2018.1071.1106045PA

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO.

CONVENIADO: Associação dos Cabos e Soldados do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins/TO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio com LANÇAMENTO DE DÉBITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE, REFERENTE A CONTRIBUIÇÕES MENSIS DE SEUS ASSOCIADOS, E DEMAIS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS ASSOCIADOS DA Associação dos Cabos e Soldados do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins/TO, QUE ESTÃO VINCULADOS AO IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS

- Neuzimar Ferreira da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 156/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018; nos artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" OSCAR EDUARDO PAEZ MANCHOLA, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, emitido pela ENERGISA TOCANTINS, COMPROVANTE DE RENDIMENTOS, emitido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, e EXTRATO BANCÁRIO, emitido pelo BANCO DO BRASIL, todos os documentos em nome de MÁRCIO ANTONIO CARDOSO LIMA, conforme processo nº 18/042350-9, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de Dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício

PORTARIA JUCETINS Nº 157/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, nos artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, emitida pelo TABELIONATO DE NOTAS DE ARATUIPE-BA e CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, emitido pela POLÍCIA FEDERAL, ambos os documentos em nome de JAILSON DE JESUS ROCHA, conforme processo nº 18/042386-0, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de Dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício

PORTARIA JUCETINS Nº 158, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, de 14 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto
011/2018	2018/20570/0093	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	Silas Viana de Almeida MAT. 1272608-1	Rosângela Rosa de Oliveira Pinheiro MAT. 951678-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício

PORTARIA JUCETINS Nº 159/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, de 14 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

Considerando que a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A possui o direito de fornecimento de energia elétrica, para todo o Estado do Tocantins, conforme Contrato de Concessão nº 52/99 - ANEEL, fls. 20 a 119;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para prestação contínua e ininterrupta no qual é imprescindível para o funcionamento desta Autarquia, na sua Sede Palmas - TO no endereço Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 12, Plano Diretor Sul e nos Escritórios Regionais em Araguaína - TO Rua 1º de Janeiro, Quadra 41, Lote 01, Centro, Gurupi - TO Rua Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, Lote 16, Quadra 26, nº 1475, Centro e Dianópolis - TO Rua Professor Carlos Alberto Wolney, nº 255, Sala 01, Centro;

Considerando que a contratação do fornecimento de energia elétrica obedecerá ao disposto no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, obedecerá ainda a Resolução nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Orientação Normativa nº 36, de 13 de Dezembro de 2011, da Advocacia Feral da União.

Considerando ainda, a conclusão do Parecer PR/JUCETINS nº 047/2018, fls. 244/248 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica, perfazendo o total R\$ 170.146,27 (cento e setenta mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2018/20570/00093.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018 20570 000093
CONTRATO: 011/2018
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica às unidades consumidoras da Jucetins.
VALOR TOTAL: R\$ 170.146,27 (Cento e setenta mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 04 122 1100 4194 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0240 (recursos próprios).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses de 13 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.
MODALIDADE: PORTARIA JUCETINS Nº 159, de 14 de novembro de 2018, que dispensa a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS:
- VANESSA ALENCAR PINTO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.
- ALESSANDRO BRUM; ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 416, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD 2018/20329/012849,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido CLEYPSON BELO MARTINS, matrícula n. 810458, a partir de 03 de dezembro de 2018, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-6, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 417, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N.105/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 05 (cinco) dias do gozo das férias da servidora DARLENE TEIXEIRA CASTRO, matrícula funcional n. 810138, Vice-Reitora, a partir de 03 de dezembro de 2018, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da interrupção do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201/20321/001000
Contrato nº 037/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47
Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018
Vigência: 01/11/18 a 01/11/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Rogério Vianna Moreira dos Santos e Júlio Cesar Gonzalez Nascimento

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2018/20321/001004
Termo de Cooperação Técnica nº: 02/2018
Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRCTO
CNPJ: 38.155.081/0001-71
Conveniada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Objeto: Promoções de ações conjuntas para o desenvolvimento econômico e social junto ao programa de educação
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: Sem ônus
Data da Assinatura: 25 de julho de 2018
Vigência: 25/07/2018 a 25/07/2019
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Norton Thomazi - Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRCTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2018/20321/001005
Termo de Cooperação Técnica nº: 03/2018
Conveniente: União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil
CNPJ: 00.394.460/0356-03
Conveniada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Objeto: Conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão, com vistas a proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação; qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando à aplicação profissional do aprendizado, assim como, a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias através, por exemplo, de discussões, criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal; disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como a microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: Sem ônus
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2018
Vigência: 13/11/2018 a 13/11/2020
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor
José Márcio Bittes - Delegado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2018/20320/000128
Termo de Cooperação Técnica nº: 04/2018
Conveniente: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
CNPJ: 25.053.083/0001-08
Conveniada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Objeto: Cooperação técnica entre as partes para promover e certificar o curso de Pós-graduação - Especialização em Gestão Educacional em Complementação de Estudos do Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, promovido pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, à equipe gestora e professores líderes da rede pública estadual e municipal de ensino do Estado do Tocantins.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: Sem ônus
Data da Assinatura: 23 de novembro de 2018
Vigência: 23/11/2018 a 14/12/2020
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/001106
Contrato nº 034/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 18.601.527/0001-37
Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "CONCURSO VESTIBULAR UNITINS 2019/1" pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 269.721,90 (duzentos e sessenta e nove setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018
Vigência: 30/11/2018 a 29/11/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Leo Araújo da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 18.0.000001753-8
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de copo descartável e biscoito ou bolacha salgada

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo eventual aquisição de copo descartável e biscoito ou bolacha salgada, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 224/2018, da Diretoria Jurídica (evento 312588), bem como o Parecer nº 26/2018, do Controle Interno (evento 313778) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 26/2018, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 310335, 310331 e 310602), em relação à licitante DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 29.525,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO: 03.
CONTRATO Nº: 048/2015.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000003314-3.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Coleta de Esgoto - SAAE - Ananás.
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
- Revande Rodrigues Castro - Representante Legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 05 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.432, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.471, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido GENIVALDO ARNALDO DE SOUSA, nos autos nº 5000117-38.2011.827.2702, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 13 de dezembro de 2018, na Comarca de Alvorada-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido LEONARDO SARAIVA DE SOUZA, nos autos nº 0000233-74.2017.827.2717, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 06 de dezembro de 2018, na Comarca de Figueirópolis-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.474, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido RONAIR BARRETO LIMA, nos autos nº 0000794-03.2018.827.2705, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 03 de dezembro de 2018, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido VALMIR MARTINS PEREIRA, nos autos nº 0000788-93.2018.827.2705, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 17 de dezembro de 2018, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.476, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido RIRALBERTO VIEIRA CHAVES, nos autos nº 0000788-93.2018.827.2705, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 17 de dezembro de 2018, na Comarca de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.477, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2018, com atendimento às quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.478, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema-TO, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018 e no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.485, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paranã-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã-TO, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria nº 776/2018, publicada no DOE nº 5.148, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.486, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.487, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para atuar em audiências criminais na Comarca de Miracema do Tocantins-TO, no dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.488, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 260, 13 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 5241, de 21 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.490, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/12/2018 a 11/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 8741654, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1203/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.212, de 04 de setembro de 2018, previstas para o período de 12/11/2018 a 11/12/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/12/2018 a 21/12/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.491, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.490/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 07 de dezembro de 2018, a Portaria nº 1.340/2018, publicada no DOE nº 5.232, de 07 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.492, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.254/2018, referente ao exercício 2017/2, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.493, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.494, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 48, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí-TO, no período de 03 a 18 de dezembro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.496, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.269/2018, referente ao exercício 2018/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, no período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.497, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria nº 093/2018, publicada no DOE nº 5.040, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.499, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.083/2018, referente ao exercício 2018/1 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, no período de 03 a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

APOSTILAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o art. 1º da LEI Nº 396/1999, de 17 de setembro de 1999, que determina o feriado no município de Xambioá-TO, no dia 30 de novembro.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 1.348, de 08 de novembro de 2018, Republicada no DOE nº 5046, de 28 de novembro de 2018, de modo que:

Onde se lê:

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 14/11/2018 às 17 horas a 19/11/2018 às 08 horas
Plantão: 23/11/2018 às 17 horas a 26/11/2018 às 08 horas

Leia-se:

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 14/11/2018 às 17 horas a 19/11/2018 às 08 horas
Plantão: 23/11/2018 às 17 horas a 26/11/2018 às 08 horas
Plantão: 29/11/2018 às 17 horas a 30/11/2018 às 17 horas

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2018, com a finalidade de eventual aquisição de copo descartável e biscoito ou bolacha salgada, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 29.525,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 377/2018/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2283/2018 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017. Nos termos do Despacho nº 883/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Cleyton Alen Rego Costa, Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 378/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 9013/2018 - Secretaria da Educação, Juventude e Esporte - Assunto: Memorando CAENG nº 0210014 - Controle concomitante Licitações/Contratos Processo do SICAP-LCO nº 2700.005803/2012, construção da escola de tempo integral padrão 1500 alunos na ACSU-SO 40 em Palmas com área total constituída de 10.581 M² - Contrato 110/20 - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 983/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa COCENO Construtora Centro Norte Ltda. para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 379/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2020/2018 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017. Nos termos do Despacho nº 898/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Kariello Sousa Coelho, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 380/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2019/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017. Nos termos do Despacho nº 913/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Marcelo Alves Silva, ex-Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia,

ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 381/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2019/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017. Nos termos do Despacho nº 913/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, ex-Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 382/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 13927/2017 - Secretaria da Educação, Juventude e Esporte - Assunto: Representação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2017 - SRP, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário - Processo nº 2017/27000/017422. Nos termos do Despacho nº 848/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa Work-Room Móveis e Decorações Ltda, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 383/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8323/2018 - Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Assunto: Monitoramento do Portal da Transparência, conforme Resolução nº 379/2017 - TCE/TO-PLENO - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 952/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Mauro Junior Silva Arcanjo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 384/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8256/2018 - Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - Assunto: Monitoramento do Portal da Transparência, conforme Resolução nº 560/2017 - TCE/TO-PLENO - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 947/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Kleber Rodrigues de Sousa, Prefeito, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 385/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 8191/2018 - Prefeitura Municipal de Taguatinga - Assunto: Monitoramento do Portal da Transparência, conforme Resolução nº 378/2017 - TCE/TO-PLENO - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 948/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, Prefeito, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 03 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 386/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2142/2018 - Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017. Nos termos do Despacho nº 911/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Everton Kleber Teixeira Nunes, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 03 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 387/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2014/2018 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017. Nos termos do Despacho nº 891/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Claudio de Araújo Schuller, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 03 dia do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

PROCESSO SEI Nº 18.003621-1

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2018, RE-RATIFICO, o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2018, Publicado no Boletim Oficial do TCE/TO, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de comunicação de dados, para interligar o TCE-TO e sistemas desta Corte à Internet através de link de dados, incluindo fornecimento de insumos, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte.

ONDE SE LÊ:

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e art. 1º do Decreto Estadual nº 4.846/2013, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br.

LEIA-SE:

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, empresas ou pessoas jurídicas que atendam, obrigatoriamente, as seguintes condições: Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2018, cuja a publicação será feita nos mesmos veículos de comunicação do texto original, entretanto não será reaberto o prazo de antecedência mínima para publicação, uma vez que a alteração não afeta a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/93.

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial do TCE

AVISO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, doravante denominado TCE/TO, através de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 77, de 02 de fevereiro de 2018, da Presidência do TCE/TO, torna público e para conhecimento de todo, o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 36/2018, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, tendo em vista a necessidade de readequação de seu edital e termo de referência.

Fundamentação Legal: Princípio da Autotutela administrativa, Súmula 473 do STF e art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018
PROCESSO SEI Nº: 18.003813-3

OBJETO: Aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo correspondente a data da abertura do Pregão Eletrônico ou superior, para renovação parcial da frota pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2018, às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira Oficial do TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ABREULÂNDIA****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 012/2018, Constitui objeto da presente licitação visando a Futura aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, realizado às 09:00hs do dia 28 de Novembro de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa, MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, situada na rua, Luiz Pereira de Barros, nº 710, centro, Divinópolis do Tocantins-TO, CEP: 77.670-000, foi Vencedora dos item totalizando R\$ 16.267,00 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais) a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 26.879.526/001-87, com sede a Av. Tocantins, nº 1333, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 20.746,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 012/018. OBJETO: Futura aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. CONTRATADOS: MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, situada na Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO, CEP: 77.670-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 16.267,00 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais) a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 26.879.526/001-87, com sede a Av. Tocantins, nº 1333, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO. Foi vencedora dos item totalizando R\$ 20.746,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ALMAS**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 121/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.189, do dia 31/08/2018, página 43, onde se lê: Valor Global: R\$ 300.305,28 (trezentos mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), Leia-se: R\$ 500.550,00 (quinhentos mil quinhentos e cinquenta reais).

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 09:30hs do dia 18 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/ nº, centro, Angico-TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por item, aquisição de madeiras, serviços de reformas em moveis de madeira e MDF e serviços de marcenaria para confecção de moveis para escritório em madeira e MDF, destinado a Prefeitura e Fundos Municipais de Angico-TO. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 05 de Dezembro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min. E-mail licitação.angico@hotmail.com ou pelo o portal de transparência do município: www.angico.to.gov.br.

Angico - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhoneta, cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade de transporte de 05 (cinco) passageiros, movida a óleo diesel, tração 4x4, ano e modelo igual ou superior a 2018, câmbio automatico, de acordo com as especificações descrita no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 18 de dezembro de 2018 às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, pessoalmente munidos de Pendrive para gravação da planilha da Proposta de Preço, a requerimento por e-mail: pmaomissaoelicitacao@gmail.com, do interessado ou acessando o endereço eletrônico por meio de cópia baixada no seguinte endereço: <http://acessoainformacao.arapoema.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado ou pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda as sextas-feiras no Horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze) horas.

Arapoema - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Divino Morais da Silva
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2018**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 021/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018 às 09h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2018**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia-TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018 às 11h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 016/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018 as 10h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone 63 3448-1121.

Babaçulândia-TO, 04 de dezembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min no horário do Tocantins, no dia 21 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, e atualizações posteriores, processo interno nº 05698/2018 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração para: Contratação de Empresa operadora de Sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender às necessidades deste Município e demais secretarias Signatárias desse certame: Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis-TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, quanto ao fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel e diesel S10), para os veículos que compõem a frota desses órgãos, durante o exercício de 2019. De Acordo com o "ANEXO I" do Edital. COM TRATAMENTO DEFERENCIADO. O Edital e demais anexos serão retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis ou pelo site <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 03 de Dezembro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

SANDOLÂNDIA**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 016/2018 - PROCESSO Nº 027/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços mecânicos para máquinas leves e pesadas pertencentes ao município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 85543128134 CNPJ: 15.744.614/0001-55, restou vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 perfazendo em seu registro de preços o valor total estimado de: R\$ 231.982,50 (duzentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos as empresas como vencedoras do processo em referência.

Sandolândia - TO, 02 de Maio de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Órgão interessado: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 02 de maio de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços mecânicos para máquinas leves e pesadas pertencentes ao município de Sandolândia. Fornecedor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 85543128134 CNPJ: 15.744.614/0001-55, restou vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 perfazendo em seu registro de preços o valor total estimado de: R\$ 231.982,50 (duzentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 027/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 08 de Maio de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 015/2018 - PROCESSO Nº 026/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para suprir as necessidades do município de Sandolândia e suas unidades administrativas. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: SEBASTIAO AIRTON BALBAO ARAGUACU CNPJ: 26.958.702/0001-76, restou vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, perfazendo em seu registro de preços o valor total de: R\$ 548.790,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos as empresas como vencedoras do processo em referência.

Sandolândia - TO, 02 de Maio de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Órgão interessado: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 07 de maio de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para suprir as necessidades do município de Sandolândia e suas unidades administrativas. Fornecedor: SEBASTIAO AIRTON BALBAO ARAGUACU CNPJ: 26.958.702/0001-76, restou vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, perfazendo em seu registro de preços o valor total de: R\$ 548.790,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 026/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 08 de Maio de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de republicação da Tomada de Preços nº 002/2018, avisa aos interessados que a sessão de reabertura será no dia 21 de dezembro de 2018, às 08h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de republicação da Tomada de Preços nº 003/2018, avisa aos interessados que a sessão de reabertura será no dia 21 de dezembro de 2018, às 14h30min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aquiles Pereira de Sousa, CPF 215.149.091-20, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 815-2015, para PLG, na Fazenda São Sebastião, em Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Clézio Ribeiro Lemes, CPF nº 951.839.731-72 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Bovinocultura na propriedade Fazenda Bom Jesus, localizada no município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANILO DE SOUSA SILVA, pessoa física, CPF nº 913.826.611-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de silvicultura na Fazenda São Paulo, Lote nº 22, do Loteamento Boa Esperança, 4ª Etapa, situada na zona rural do município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DAVID AIRES FILHO, CPF: 035.369.801-63, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de barramento para consumo humano, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Cabeceiras, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Jennyffer Ferreira Batista - CPF: 038.609.001-70, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de suinocultura, com endereço na Rua 04, nº 840, TO 335, KM 97 sentido Colinas do Tocantins, s/n, a direita, zona rural, Bandeirantes do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lavajato Palacinho, CNPJ 23.060.760/0001-90, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente, as Licenças Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para atividade de Lava-Jato, sito na Quadra 408 Norte, Avenida NS 10, nº 61, Plano Diretor Norte, Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, cadastrada sob o CNPJ 00.970.771/0017-79, com nome fantasia MAQCAMPO, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 102, Lote 01 A, 14, Quadra 26, Jardim Irany no município Guarai - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 09.547.055/0006-03, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - PL, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio e armazenamento de combustível para veículo automotores, com endereço na Rua 04, nº 840, DISTRITO INDUSTRIAL, COLINAS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Cardoso Viana, portador do CPF nº 225.622.063-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LO, para a atividade de Avicultura Industrial de Corte, com capacidade de 90.000 aves distribuídos em galpões, localizado na Fazenda Rincão, Granja - Chácara Rincão, S/N, Zona Rural - Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Roberto Gustavo Silva Guimarães, CPF: 002.074.343-2, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para fins de regularização ambiental de um empreendimento de Bovinocultura e pedido de dispensa para atividade de piscicultura, ambos os empreendimentos se localizam na propriedade rural parte do lote 18, loteamento Morro Grande, denominado fazenda Boa Sorte, zona rural de Bom Jesus do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sra. Virgínia Ruaro Bellenzier CPF: 004.492.970-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no Lote 02 do Loteamento Fazenda Oriente localizada no município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WALTER SOBREIRA CASSIOLATO inscrito no CPF nº 016.542.438-92, torna público que requereu junto Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura presente na FAZENDA VISTA ALEGRE e FAZENDA PRINCESA, contínuas e localizadas na zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO, João Antonio da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que GIOVANE ZANUZZI, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI/RG. nº 4084785-2-via-DGPC/GO., e CPF/MF nº 953.763.301-25., e sua esposa DANIELE DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada, portadora da CI/RG. nº 4679924-2-via-dgpc/go., e CPF/MF nº 792.657.311-68, residentes e domiciliados à Rua 01, Qd. 06, Lt. 5º, nº 62, Setor Residencial Jardim Jatai, CEP 75.800-001, cidade de Jatai/GO., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 481, lote nº 03-B do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos do art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 493, lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel, o Senhor JOÃO ADAUTO CAMILO VIDAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG. nº 6.509.371-SSP/SP., e CPF/MF nº 694.154.308-97, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, nº 265, Taiuva/SP., e CAMILO HERMINO TIMOSSI, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG. nº 5.488.154-SSP/SP., e CPF/MF nº 605.178.168-49, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 271, Taiuva/SP., e OMIR FERRAZ FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG. nº 4.871.049-SSP/SP., e CPF/MF nº 596.625.301-34, residente e domiciliado à Rodovia Rondon, Km 350, Bauru/SP., notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentalmente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.**



Mateiros/TO., 13 de Novembro de 2018

João Antonio da Silva
Registrador de ImóveisPROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO, João Antonio da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que CARMELITA FÁTRIMA ZANUZZI, brasileira, casada, pecuarista, portadora da CI/RG. nº 4084785-2-via-DGPC/GO., e CPF/MF nº 953.763.301-25., e sua esposa DANIELE DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI/RG. nº 2.242.057-SSP/GO., e CPF/MF nº 870.805.751-68, residentes e domiciliadas à Rua Tocantins, nº 445, Aptº 901, Setor Planalto, Jatai - Goiás., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 483, lote nº 03-D do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos do art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 493, lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel, o Senhor JOÃO ADAUTO CAMILO VIDAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG. nº 6.509.371-SSP/SP., e CPF/MF nº 694.154.308-97, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, nº 265, Taiuva/SP., e CAMILO HERMINO TIMOSSI, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG. nº 5.488.154-SSP/SP., e CPF/MF nº 605.178.168-49, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 271, Taiuva/SP., e OMIR FERRAZ FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG. nº 4.871.049-SSP/SP., e CPF/MF nº 596.625.301-34, residente e domiciliado à Rodovia Rondon, Km 350, Bauru/SP., notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentalmente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.**



Mateiros/TO., 13 de Novembro de 2018

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO. **João Antonio da Silva**, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que **CARMELITA FÁTRIMA ZANUZZI**, brasileira, casado, pecuarista, portador da CI/RG. nº 4084785-2ª via-DGPC/GO., e CPF/MF nº 953.763.301-25., e sua esposa **DANIELE DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI/RG. nº 2.242.057-SSP/GO., e CPF/MF nº 870.805.751-68, residente e domiciliada à Rua Tocantins, nº 445, Aptº 901, Setor Planalto, Jataí - Goiás., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 483, lote nº 03-D do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 323, lote nº 07 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 22 - 1ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel**, o Senhor **FRANZ UNRUH**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG. nº ****.***.*** - e CPF nº 100.199.879-00, residentes e domiciliados em Formosa do Rio Preto - BA., **notificados** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) *impugnar fundamentalmente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO. **João Antonio da Silva**, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que **DAIANA MARIA ZANUZZI**, b brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 4.084.786-SSP/GO., e CPF/MF nº 002.379.821-10, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 445, Aptº 901, Setor Planalto, Jataí - Goiás., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 482, lote nº 03-C do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 493, lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel**, o Senhor **JOÃO ADAUTO CAMILO VIDAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG. nº 6.509.371-SSP/SP., e CPF/MF nº 694.154.308-97, residente e domiciliado às Rua Tibiricã, nº 265, Taiuva/SP., e **CAMILO HERMINO TIMOSSI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG. nº 5.488.154-SSP/SP., e CPF/MF nº 605.178.168-49, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 271, Taiuva/SP., e **OMIR FERRAZ FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG. nº 4.871.049-SSP/SP., e CPF/MF nº 596.625.301-34, residente e domiciliado à Rodovia Rondon, Km 350, Bauru/SP., **notificados** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) *impugnar fundamentalmente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.



Mateiros/TO., 13 de Novembro de 2018

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis



Mateiros/TO., 13 de Novembro de 2018

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis



PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

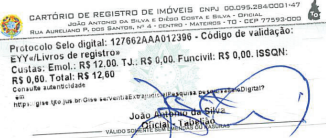
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO. **João Antonio da Silva**, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que **DAIANA MARIA ZANUZZI**, b brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 4.084.786-SSP/GO., e CPF/MF nº 002.379.821-10, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 445, Aptº 901, Setor Planalto, Jataí - Goiás., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 482, lote nº 03-C do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 323, lote nº 07 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 22 - 1ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel**, o Senhor **FRANZ UNRUH**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG. nº ****.***.*** - e CPF nº 100.199.879-00, residentes e domiciliados em Formosa do Rio Preto - BA., **notificados** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) *impugnar fundamentalmente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO. **João Antonio da Silva**, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que **ANDRÉ ZANUZZI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG. nº 3.767.801-SSP/GO., e CPF/MF nº 820.992.601-25., residente e domiciliado à Rua Hipódromo, nº 892, lote 49, Vila Luiza, Jataí,GO., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 480, lote nº 03-A do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 493, lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 20 - 7ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel**, o Senhor **JOÃO ADAUTO CAMILO VIDAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG. nº 6.509.371-SSP/SP., e CPF/MF nº 694.154.308-97, residente e domiciliado às Rua Tibiricã, nº 265, Taiuva/SP., e **CAMILO HERMINO TIMOSSI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG. nº 5.488.154-SSP/SP., e CPF/MF nº 605.178.168-49, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 271, Taiuva/SP., e **OMIR FERRAZ FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG. nº 4.871.049-SSP/SP., e CPF/MF nº 596.625.301-34, residente e domiciliado à Rodovia Rondon, Km 350, Bauru/SP., **notificados** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) *impugnar fundamentalmente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.



Mateiros/TO., 13 de Novembro de 2018

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis



Mateiros/TO., 13 de Novembro de 2018

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis

